



A Bahia
de mãos dadas
contra a fome



BAHIA
sem fome

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



Sumário

- 1. APRESENTAÇÃO10**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO12**
- 3. OBJETIVOS16**
- 4. PÚBLICOS PRIORITÁRIOS18**
- 5. EIXOS DE ATUAÇÃO20**
 - 5.1 Inclusão Social / Transferência de Renda20
 - 5.2 Inclusão Socioprodutiva21
 - 5.3 Abastecimento Alimentar / Doação de Alimentos22
 - 5.4 Abastecimento Hídrico23
 - 5.5 Acesso a Serviços por meio da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome.....25
 - 5.6 Gestão do SISAN no Estado e Apoio aos Municípios25
 - 5.7 Participação Popular / Controle Social27
- 6. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO28**
- 7. CRIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA O COMBATE À FOME.....30**
- 8. PACTO PARA ENFRENTAMENTO DA FOME, DA DESNUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL...36**
- 9. CRIAÇÃO DO SELO SOCIAL BAHIA SEM FOME.....38**
- 10. GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....40**
- 11. INDICADORES / IMPACTO42**
- ANEXOS: Dados da Bahia para fins de Priorização do Programa45**
 - Lista dos municípios por ordem decrescente a partir do mais habitado.....46
 - Relação de municípios com PESSOAS em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único.....60
 - Relação de municípios com FAMÍLIAS em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único.....70

1 Apresentação

O Programa de Governo Participativo – PGP, fruto de um amplo processo de escuta e participação social, tem como orientação implantar um programa de estímulo e apoio à produção e acesso a alimentos saudáveis, estabelecendo estruturas de produção, abastecimento, distribuição e regulação desses produtos, visando superar a situação de fome e insegurança alimentar grave da população baiana, propondo, assim, a criação do **Programa Bahia Sem Fome**, por meio da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome, vinculada à Casa Civil e ao Gabinete do Governador.

De forma intersetorial e multissetorial, essa Coordenação Geral tem a finalidade de articular e coordenar o Programa Estadual de Combate à Fome e a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, envolvendo o poder público, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada para o enfrentamento da fome no campo e na cidade.

As prioridades fundamentais do governo federal e do governo estadual são a erradicação da miséria, a redução da pobreza e o combate à fome. Faz parte desse compromisso o conjunto de políticas públicas que visam garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, elevando os índices de segurança alimentar e nutricional, cuja importância é inquestionável para o presente e o futuro da Bahia e do Brasil.

Nós já demonstramos que é possível combater a fome no país. Entre 2003 e 2014, nos governos do Partido dos Trabalhadores - PT, foi implementado um conjunto de políticas públicas de erradicação da pobreza e da miséria que reduziram a insegurança alimentar grave no Brasil e alçaram o país à condição de referência internacional no combate à fome.

Desde 2016, no entanto, o país se vê mergulhado no desmonte das políticas federais de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A partir dessa reorientação neoliberal e da consequente deterioração das condições socioeconômicas, registram-se crescentes índices de insegurança alimentar em todos os Estados, cuja progressão é alarmante.

Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), o ano de 2020 terminou com 19,1 milhões de brasileiros e brasileiras passando fome. Em abril de 2022, esse número saltou para 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. Hoje, mais da metade da população do país – 125,2 milhões de pessoas do campo e das cidades – vive com algum grau de insegurança alimentar.

Na Bahia, com muito trabalho e esforço, conseguimos retardar os efeitos do desmonte nacional das políticas públicas e mantivemos uma condição relativa de segurança alimentar em 37,4% dos lares. Propomos, então, a implantação do **Programa Bahia Sem Fome**, incluindo o estímulo e apoio à produção de alimentos saudáveis, estabelecendo estruturas de abastecimento, distribuição, comercialização e regulação desses produtos, visando superar as situações de insegurança alimentar entre a população baiana.



O Estado da Bahia vem a público e apresenta à sociedade baiana o Programa Bahia Sem Fome, em um momento em que a comunidade internacional e o Estado brasileiro voltam a colocar o tema da fome na centralidade das ações de governo e se debruçam mais uma vez sobre o desafio da erradicação da fome, num contexto do agravamento do aquecimento global e das crises econômicas e sociais. Estudos globais apontam para a incapacidade do sistema de produção agrícola hegemônico - com seu aparato industrial e corporativo - de produzir uma alimentação saudável a preços acessíveis e de maneira sustentável para todas as pessoas.

O Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) posicionou-se claramente - em nome de milhões de produtores rurais de pequeno porte, sindicatos, consumidores, indígenas, entre outras organizações da sociedade civil - contra as Diretrizes Voluntárias sobre Sistemas Alimentares e Nutrição propostas pelo Comitê de Segurança Alimentar Mundial da ONU (CFS) em 2021. Isso ocorreu porque as diretrizes teriam perdido a chance de promover soluções que efetivamente combatam as causas reais da fome e, de fato, caminhem em direção às mudanças necessárias para um modelo de sistema alimentar mais justo, mais sustentável, mais resiliente e saudável. Não é possível seguir diretrizes que perpetuam a acumulação de riqueza nas mãos de grandes corporações envolvidas no financiamento e investimento do comércio agrícola internacional, sendo, portanto, fundamental a discussão do modelo dos sistemas alimentares na erradicação da fome.

Portanto, é inaceitável que no mundo, no Brasil e na Bahia os agricultores e as agricultoras familiares, camponeses, produtores rurais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais - grandes responsáveis pela produção de alimentos de qualidade - se apresentem como os grupos mais vulnerabilizados pela fome e pela pobreza extrema. E que ainda, como resultado do atual sistema alimentar, especialmente no meio urbano, ocorra a falta de acesso a alimentos saudáveis, lançando a população na outra face da fome - a obesidade e o sobrepeso - que já afeta metade da população brasileira e é responsável pela morte de milhares de brasileiros por doenças crônicas como diabetes e hipertensão, reflexo da inadequada alimentação e nutrição.

Em 2022, o relatório do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil - VIGISAN (2022) aponta como o Brasil voltou ao quadro dramático de insegurança alimentar (IA), atingindo 6 em cada 10 domicílios brasileiros, com 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave ou fome. O problema é efetivamente nacional, alcançando domicílios de todas

as regiões e estados do Brasil. No entanto, a desigualdade se manifesta de forma distinta em diferentes regiões do país, contribuindo para um panorama mais grave de insegurança alimentar nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os piores indicadores sociais, especialmente para o nível de escolaridade e renda. É nesses contextos de menor renda (inferior a 1/4 do salário mínimo por pessoa), com responsáveis de baixa escolaridade (4 anos ou menos de estudo), bem como em lares chefiados por mulheres e autodeclarados negros, que a insegurança alimentar se faz presente. Pode-se dizer que a fome tem lugar, classe, cor e gênero. Quando se faz a análise da Insegurança Alimentar (IA) grave, que atinge grande parte da população brasileira, alguns estados se destacam com altas prevalências. Entre os que convivem com a fome na região Norte, 2,6 milhões de pessoas estão no estado do Pará, enquanto na região Nordeste 2,4 milhões vivem no Ceará e 1,8 milhão de pessoas na Bahia (Rede PENSSAN, 2022).

No conjunto, os dados da pesquisa constataam que o estado da Bahia não lidera, na atualidade, a prevalência da fome no Brasil. Em todo o país, a prevalência de insegurança alimentar grave foi maior entre domicílios rurais, o que não aconteceu no estado da Bahia. A segurança hídrica obteve no estado resultado melhor do que o alcançado para os domicílios brasileiros, e a prevalência foi menor entre os domicílios rurais. Esses resultados devem alertar os interessados em conhecer mais e melhor iniciativas locais e regionais da sociedade civil e dos governos da esfera estadual e municipal que estejam promovendo alguma proteção à população rural.

Na Bahia, os domicílios rurais se apresentaram com menor risco de insegurança alimentar grave que os domicílios urbanos, mas os resultados ainda revelam percentuais altos de insegurança alimentar para um estado com potenciais humanos e naturais tão grandes, o que deve mobilizar toda a sociedade para pensarmos em políticas estaduais e regionais integradas, necessariamente, a políticas nacionais. O relatório do cenário da insegurança alimentar para o Estado da Bahia pode ser analisado em diferentes perspectivas. Em quase metade dos domicílios (48,2%) já havia relato de insuficiência de alimentos que

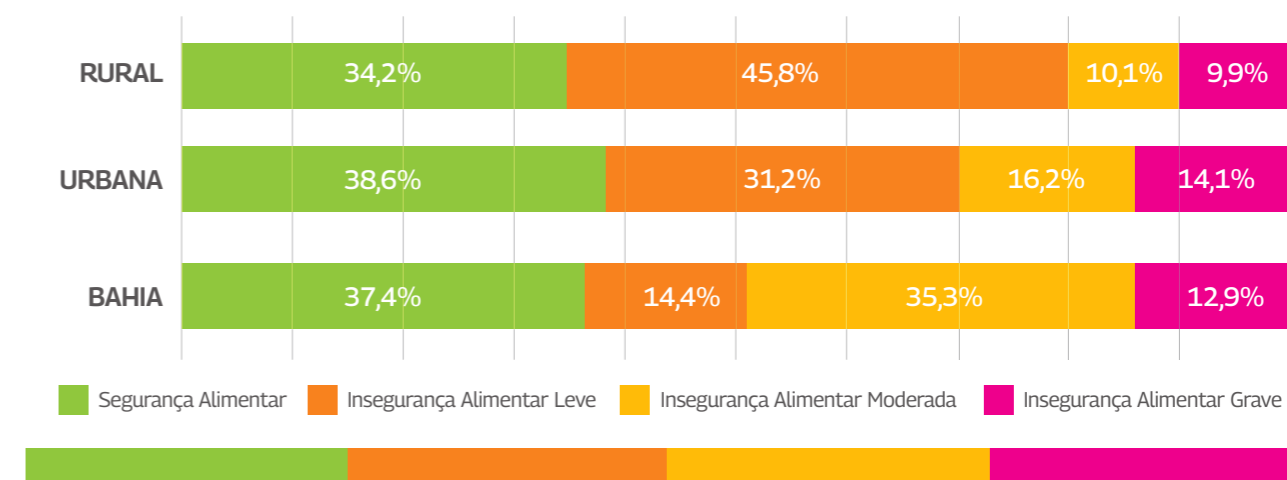


Figura 1 - Níveis de Segurança e Insegurança Alimentar II VIGISAN, Bahia. 2021-2022

atendessem às necessidades de seus moradores, ou seja, IA moderada ou grave. Ainda, em 14,4% dos domicílios havia referência à instabilidade na alimentação dos moradores – traduzida pela preocupação quanto à possível incapacidade de obter alimentos no futuro próximo e comprometimento da qualidade da alimentação, que significa a experiência de IA leve. A quantidade de domicílios em situação de IA é preocupante e revela que para quase 9 milhões de baianos a garantia de acesso à alimentação não estava sendo atendida.

Importante ressaltar que, na Bahia, o acesso das famílias aos alimentos está mais comprometido nos domicílios onde uma mulher era a pessoa de referência e naqueles cujo chefe da família se autodeclarou de cor preta ou parda (VIGISAN Bahia, 2022).

Em relação ao consumo de alimentos, os dados mostram que houve redução na compra de alimentos básicos para a maioria das famílias nos três meses anteriores à coleta de dados, entre os quais carne (70,3%), feijão (60%), frutas frescas (54%), arroz (51,6%) e macarrão (50,5%) (VIGISAN Bahia, 2022).

Observa-se ainda que 10,4% das famílias vivem em condição de insegurança hídrica e que 85,7% das famílias nessa condição convivem também com a insegurança alimentar. Esses resultados evidenciam o quanto as famílias têm comprometido o seu direito à alimentação e nutrição adequadas e o acesso à água (VIGISAN Bahia, 2022).

O combate à fome depende de questões multifatoriais, onde um conjunto de políticas públicas precisa acontecer de modo articulado, intersetorial e multissetorial. Portanto, as ações do Estado no Programa Bahia Sem Fome vão atuar em uma estratégia que consiste no diagnóstico da realidade com busca ativa das populações vulneráveis, articulação e mobilização para criação de uma rede de equipamentos públicos dos diversos setores, incluindo iniciativas da sociedade civil e privada. Visa o acesso imediato a alimentos e serviços por meio dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, da assistência social, da saúde, da educação, da agricultura familiar, da doação de comida no prato, de cestas alimentares saudáveis e a inserção em programas de inclusão produtiva.

O Bahia Sem Fome será a estratégia principal do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia, alinhado com as iniciativas do governo federal, garantindo a governança, gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, em um conjunto de ações imediatas e estruturantes no campo e na cidade, em um esforço coordenado com todas as secretarias de Estado, com os Territórios de Identidade, com os municípios e com a sociedade, garantindo a ampla participação e escuta dos movimentos sociais e das organizações populares.



OBJETIVO GERAL

Implementar o Bahia Sem Fome - Programa Estadual de Combate à Fome, visando assegurar às pessoas em situação de vulnerabilidade social o acesso a alimentos em qualidade e quantidade necessárias à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, bem como promover a segurança alimentar e nutricional, reduzindo os índices de insegurança alimentar grave no Estado da Bahia, com foco nas famílias extremamente pobres no campo e na cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o direito humano à alimentação e nutrição adequada e saudável de forma participativa e intersetorial, por meio do apoio e fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e dos seus componentes nas instâncias municipais e estadual;
- Estruturar ações de estímulo e apoio à produção e distribuição de alimentos saudáveis, mediante estruturas de produção, abastecimento, distribuição e regulação desses produtos;
- Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, voltados à promoção do acesso a alimentação de qualidade para a população socialmente vulnerável do Estado;
- Incentivar o envolvimento de organizações da sociedade civil, universidades, iniciativa privada, movimentos sociais, religiosos, culturais, sindicais, com atuação comunitária, em ações voltadas à aquisição de alimentos, insumos e equipamentos necessários ao preparo e distribuição de alimentos à população socialmente vulnerável do Estado;
- Apoiar a transversalização dos processos de educação alimentar e nutricional continuada, adequada e contextualizada nos equipamentos públicos e integrados de educação, saúde, assistência social, agricultura familiar e economia solidária, promovendo o consumo e hábitos alimentares saudáveis, respeitando sua cultura e especificidades;
- Promover a inclusão socioproductiva, bem como o acesso à Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome pela população vulnerável e pelas pessoas abrangidas pelo Programa.



5 Eixos de Atuação



5.1 INCLUSÃO SOCIAL / TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A promoção da inclusão social é uma questão essencial no enfrentamento das desigualdades. Ela abrange um conjunto de medidas que visam garantir direitos a grupos e indivíduos historicamente marginalizados na sociedade, proporcionando-lhes acesso a bens e serviços, principalmente educação, saúde, alimentação, renda, etc.

No contexto do Programa Bahia Sem Fome, tem como foco primordial a inclusão das pessoas que enfrentam obstáculos para obter alimentos, como enfatizado no público prioritário do programa. Essas iniciativas visam superar as barreiras existentes e garantir que tenham acesso digno e equitativo à alimentação adequada, bem como um conjunto de bens e serviços essenciais para a manutenção da vida.

Entre as estratégias de inclusão, destaca-se a Transferência de Renda, que tem sido adotada como medida para conter o aumento da pobreza e reduzir a desigualdade. Esse direito social é fundamental para garantir a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso à renda e da promoção da autonomia dessas famílias. A Transferência de Renda tem se mostrado uma importante ferramenta no enfrentamento da fome no país.

A política de transferência de renda no Brasil foi consolidada a partir do Bolsa Família, que é uma política que articula diferentes entes da federação: a União, os Estados e os Municípios. O Bolsa Família utiliza condicionais para garantir que as famílias tenham acesso ao benefício, como a frequência das crianças e adolescentes nas escolas e da vacinação de crianças. Essas condicionalidades são importantes para contribuir com avanços significativos na qualidade de vida das pessoas.

No estado da Bahia, temos o Bolsa Presença, que contempla famílias de estudantes do ensino fundamental e médio, regularmente matriculados em unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, que estejam inscritas no CadÚnico nas faixas de pobreza e extrema pobreza.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Busca Ativa Emergencial;
2. Atualização do CadÚnico;
3. Acesso ao Novo Bolsa Família;
4. Acesso ao Bolsa Presença;
5. Acesso a Bolsa do Mais Estudo;
6. Acesso a Bolsa para Qualificação Profissional;
7. Acesso ao Mais Futuro;
8. Renda Mínima;
9. Valorização do Salário Mínimo.



5.2 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

Pressupõe uma articulação intersetorial e um olhar integral sobre o ser humano e suas necessidades básicas, com geração de oportunidades para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social no mundo do trabalho, do emprego e da renda, seja por via da produção e comercialização, do emprego formal, do empreendedorismo popular ou da economia solidária, com foco na assessoria técnica continuada e apropriada, assegurando a autonomia plena das famílias, de modo que sejam capazes de gerar sua própria renda e assim superar processos crônicos de exclusão socioeconômica.

Desta maneira, é importante priorizar a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, com o objetivo de promover ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica, de base agroecológica e do extrativismo sustentável, orientando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações nas cidades e no campo, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável de recursos naturais na perspectiva da segurança e soberania alimentar e nutricional.

Segundo o Banco Mundial em seu Relatório de Inclusão e Produção na América Latina (2020), quando programas de inclusão produtiva apresentam estratégias de intervenções em múltiplas dimensões, coordenadas e incluindo a aproximação com os serviços da assistência social, saúde, acesso à educação, previdência social e outros, esse conjunto de políticas pode prover um apoio importante, gerando o fortalecimento e a ampliação da resiliência da família em momentos de dificuldades.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Fomento às atividades produtivas;
2. Assessoria Técnica e Extensão Rural - ATER;
3. Fomento a Grupos Produtivos de Mulheres;
4. Implementação de Tecnologias Apropriadas de Produção de Alimentos;
5. Viabilização de Feiras Agroecológicas;
6. Implantação do Plano de Agroecologia e Produção Orgânica;
7. Financiamento de Agroindústria e Centrais de Comercialização;
8. Implantação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;
9. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
10. Compras da Agricultura Familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
11. Apoio à Horta Urbana e Periurbana;
12. Implantação do Bairro Solidário (capacitação e qualificação profissional, empreendedorismo popular, economia solidária, doação de equipamentos, promoção de feiras solidárias);
13. Fomento ao Juventude Produtiva;
14. Jovens Multiplicadores de Agroecologia;
15. Quintais Produtivos;
16. Territórios Agroecológicos;
17. Implantação do PAIS EDU CAMPO;
18. Quilombo Legal;
19. Fomento à Agroindústria Familiar;
20. Regularização Fundiária e Acesso à Terra;
21. Bahia que Produz e Alimenta;
22. Resiliência Climática – Sertão Vivo;
23. Parceiros da Mata.



5.3 ABASTECIMENTO ALIMENTAR / DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Apesar dos avanços em ações para garantia do abastecimento alimentar no Estado da Bahia nos últimos anos, ainda são necessárias mudanças estruturantes que viabilizem a democratização do acesso à terra e o fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais. Essas medidas são cruciais para a promoção de sistemas de produção diversificados de bases agroecológicas, preferencialmente voltados para o mercado interno e articulados com os circuitos curtos de comercialização.

Essas estratégias devem ser pensadas e implementadas através do fortalecimento de programas e políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para doação simultânea, formação de estoques estratégicos e compras públicas; do cumprimento da compra da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; das relações com os Territórios de Identidade, intensificando as experiências em rede de equipamentos públicos e organizações sociais, priorizando os que promovem os sistemas agroecológicos de produção; e a valorização da agricultura familiar e camponesa, agricultura urbana e periurbana, viabilizando um conjunto de ações que contribuam para a produção agroecológica, agregação de valor, processamento, transporte e comercialização.

É importante investir em canais alternativos que permitam o fortalecimento das relações de reciprocidade entre produção e consumo, fomentando a economia local e regional, estabelecendo as economias criativas e plurais. Aliado a isso, pensar a articulação e a formação de grupos de consumidores conscientes do seu papel, com práticas de educação alimentar e nutricional que estimulem a exigir uma alimentação de qualidade, sem modificação genética e sem contaminação química, que valorize e resgate o uso da biodiversidade local e culturalmente apropriada.

Considerando a urgência da situação de vulnerabilidade alimentar em que se encontra uma parcela significativa da população baiana, é imprescindível que as ações emergenciais de acesso à comida priorizem o público mais vulnerável. Isso pode ser feito por meio da distribuição de cestas alimentares, da doação direta de alimentos prontos, do fortalecimento dos equipamentos públicos e integrados de combate à fome e de segurança alimentar.

A doação de alimentos é uma estratégia emergencial de combate à fome que deve ser implementada para garantir que as pessoas em situação de insegurança alimentar tenham acesso imediato à alimentação necessária. Importante incluir estratégias que diminuam o desperdício e aumentem a disponibilidade de alimentos, por meio de equipamentos como restaurantes populares, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, em parceria com os diversos setores da sociedade, públicos e privados, ampliando a disponibilidade, controle dos estoques estratégicos e possibilidades de abastecimento alimentar de forma imediata.

AÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Implementar o Comida no Prato (cestas alimentares, refeições prontas e/ou cartão alimentação);
2. Apoiar as Cozinhas Comunitárias e Solidárias;
3. Ampliar o Acesso aos Restaurantes Populares;
4. Viabilizar Campanhas de Arrecadação de Alimentos;
5. Apoiar Banco de Alimentos;
6. Apoiar Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar;
7. Assegurar no mínimo 30% da Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
8. Apoiar a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
9. Apoiar Hortas Urbanas e Periurbanas;
10. Implementar a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO;
11. Viabilizar programa de compras governamentais da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
12. Política Nacional de Abastecimento.



5.4 ABASTECIMENTO HÍDRICO

Segundo o Inquérito de Insegurança Alimentar e Nutricional realizado na Bahia em 2022: “Dos resultados apresentados na figura 2, observa-se que 9,7% das famílias vivem em condição de insegurança

hídrica na Bahia, ou seja, com restrição de acesso à água. Esse número é inferior à taxa nacional, apontada no II VIGISAN, em que 12% dos domicílios no país encontram-se em insegurança hídrica. Esse fato pode decorrer do intenso trabalho realizado no Nordeste do Brasil em relação à Convivência com o Semiárido e às tecnologias sociais de acesso à água, fato que parece ser evidenciado quando comparamos os dados de insegurança hídrica no estado da Bahia entre a zona rural (8,9%) e a zona urbana (10,4%).”

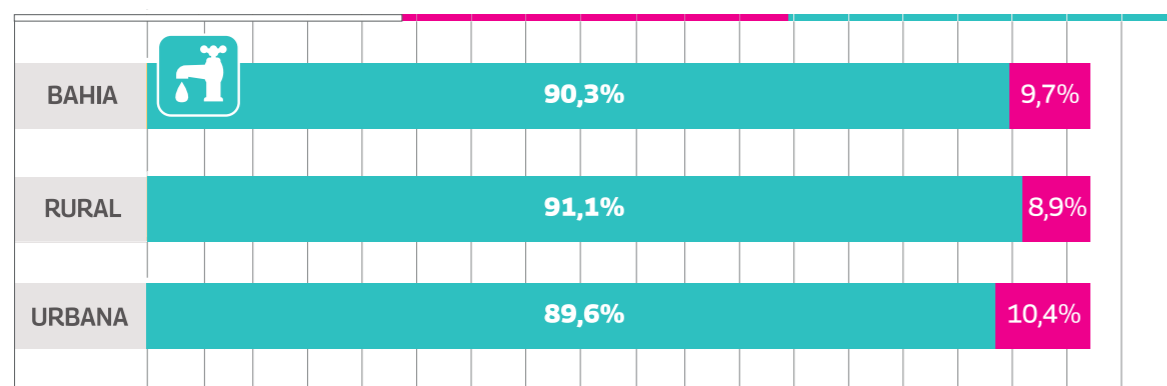


Figura 2 - Percentual de Famílias com Segurança e Insegurança Hídrica. II VIGISAN, Bahia, 2021-2022.

■ Segurança Hídrica ■ Insegurança Hídrica

A análise dos resultados da pesquisa indica a relação entre a insegurança hídrica e a insegurança alimentar. Verifica-se que 85,7% das famílias em insegurança hídrica na Bahia convivem também com a Insegurança Alimentar - IA, dados muito próximos aos nacionais, em que 85,6% dos domicílios em insegurança hídrica estão em situação de insegurança alimentar, e superiores aos do Nordeste, em que 79,1% das famílias em insegurança hídrica também convivem com algum nível de IA.

O enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional precisa estar diretamente relacionado com o combate à insegurança hídrica que afeta o campo e a cidade, e requer pensar em ações estruturantes que garantam acesso à água para consumo e produção. Esse eixo visa propiciar o acesso descentralizado à água para consumo humano e para produção de alimentos saudáveis, melhorando a qualidade de vida da população, especialmente de crianças, mulheres e idosos.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Programa Cisterna - Tecnologias de Captação e Armazenamento da Água;
2. Poços artesianos;
3. Barreiros ou pequenas barragens;
4. Barragem de pedra e barragem de terra;
5. Passagem molhada;
6. Sistema de Reúso de Água;
7. Programa Água Doce - PAD;
8. Saneamento Rural Apropriado;
9. Programa Bolsa Verde.



5.5 ACESSO A SERVIÇOS POR MEIO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA O COMBATE À FOME

Neste eixo, é necessário concentrar esforços na criação de uma Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, com a articulação dos serviços voltados para as populações em vulnerabilidade social. Essa rede possibilitará o acesso a um conjunto de ações, programas e políticas públicas que viabilizem o acesso à educação, saúde, assistência social, alimentação saudável, inclusão socioproductiva e saída da extrema pobreza.

A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, ligada à Casa Civil do Governo da Bahia, será responsável por articular, coordenar e monitorar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Ações de educação alimentar e nutricional contextualizada;
2. Emissão de documentos;
3. Oferta de alimentos ao público vulnerável;
4. Acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social;
5. Acesso a programas e políticas públicas;
6. Viabilização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;
7. Formação para cidadania nos equipamentos;
8. Ciência na Mesa (ensino, pesquisa e extensão);
9. PAC com geração de emprego;
10. Alimentação no SUAS;
11. Vida Melhor Urbano;
12. Capacitação de Agentes Comunitários Indígenas.



5.6 GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN NO ESTADO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Todos os estados brasileiros e o Distrito Federal já aderiram ao SISAN.

O SISAN é composto por duas importantes instâncias de articulação na área de segurança alimentar e nutricional: a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, um colegiado de natureza consultiva, que tem como objetivo promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal relacionados com a área de segurança alimentar e nutricional, que tem um papel extremamente importante na coordenação das políticas públicas de SAN; e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, instância responsável pela articulação entre o governo e a sociedade civil na atuação para garantia do direito humano à alimentação. O CONSEA é um espaço de participação social, que tem como objetivo monitorar e acompanhar a implementação das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Além disso, a participação social também ocorre por meio das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, que são realizadas a cada quatro anos e têm como responsabilidade apontar as diretrizes para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Na Bahia, foi criado o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN, pela Lei nº 11.046, de 20 de maio de 2008, que tem por finalidade promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual afeitos à área de segurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, as ações estruturantes do Programa Bahia Sem Fome estão centradas na implementação do Plano Estadual de SAN, sendo um eixo importante para consecução dos seus objetivos a Gestão do SISAN no Estado e o apoio aos Municípios, visando apoiar na implementação dos componentes dos sistemas municipais de segurança alimentar e nutricional: Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANS), Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) e Conferências, como estratégia da gestão local do conjunto de ações a serem implementadas nos municípios, incluindo o Selo Município Sem Fome e o Protocolo do Plano Brasil Sem Fome.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Apoio aos municípios na implementação do SISAN;
2. Participação no Pacto Federativo - Plano Brasil Sem Fome;
3. Selo Município Sem Fome;
4. Estruturação e funcionamento dos componentes do SISAN na Bahia: Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional, CONSEA, Conferências e elaboração do Plano Estadual de SAN;
5. Acompanhamento das compras públicas via agricultura familiar;
6. Premiação para empresas privadas apoiadoras do Bahia Sem Fome;
7. Monitoramento do 3º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.



5.7 PARTICIPAÇÃO POPULAR / CONTROLE SOCIAL

É necessário olhar para os sujeitos sociais como parte de todo o processo na construção de uma política pública. A participação social é importante para a definição de prioridades e para um planejamento estratégico no enfrentamento da fome. O estímulo à participação popular e ao controle social é imprescindível na superação desse problema, assim como para promover a cidadania e fortalecer uma governança democrática.

O diálogo com a sociedade civil com vistas à garantia do direito à alimentação pode acontecer de diferentes formas. A atuação do Conselho de Segurança Alimentar, seja ele estadual ou municipal, é uma das mais potentes, devido à articulação entre governo e sociedade no processo de construção e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para potencializar as ações do governo, também são necessárias estratégias de articulação e comunicação com as organizações populares, não governamentais e movimentos sociais que atuam junto aos públicos de maior vulnerabilidade social.

Todos os esforços para implementação e consolidação do Programa Bahia Sem Fome visam garantir espaços de participação social através dos Conselhos, Redes, Comitês e Colegiados Territoriais na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações no enfrentamento da fome no Estado da Bahia, mediante a realização de escutas territoriais e estaduais, consultas públicas e canal de ouvidoria permanente.

ATUAÇÃO DO ESTADO (Governo Federal e Governo Estadual):

1. Fortalecer o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Retomar a atuação do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN;
3. Estimular a criação de Comitês de Combate à Fome nos Municípios, Territórios e em nível estadual;
4. Assegurar processos de Escutas Participativas e Propositivas;
5. Viabilizar salas de situações;
6. Frente Parlamentar de Combate à Fome;
7. Periferia Viva;
8. Alinhar com as dinâmicas territoriais.

6 Estratégias de Atuação

As iniciativas do Estado no Programa Bahia Sem Fome vão atuar em uma estratégia que consiste na busca ativa das populações vulneráveis, na articulação e mobilização da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, reunindo diversos setores públicos, incluindo a sociedade civil e a iniciativa privada, bem como na implementação de uma Política Pública Estadual de Combate à Fome.

Visa o acesso imediato a alimentos e serviços por meio dos equipamentos públicos e integrados ligados à Segurança Alimentar e Nutricional, à assistência social, à saúde, à educação, à agricultura familiar, à economia solidária e à iniciativa privada.

O combate à fome depende de questões multifatoriais, onde políticas públicas precisam acontecer de modo articulado, intersetorial e multissetorial, e para isso o Programa Bahia Sem Fome contará com um conjunto de estratégias:

1. Participar do Pacto Federativo para o Combate à Fome entre os governos Federal, Estadual e Municipais, através do Plano Brasil Sem Fome;
2. Atuar como ação prioritária do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia, alinhado com as iniciativas do governo federal, garantindo a governança, gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações por meio do SISAN;
3. Contribuir com a formulação, implementação, execução e monitoramento dos programas e projetos governamentais relacionados ao Combate à Fome, por meio do SISAN, garantindo a segurança alimentar e nutricional, o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, a inclusão socioproductiva e a convivência digna das pessoas com sua região e seu lugar de vida;
4. Coordenar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, envolvendo poder público, sociedade civil organizada e iniciativa privada, para garantir o acesso emergencial à alimentação e um conjunto de serviços públicos;
5. Mobilizar e articular esforços para viabilizar ações emergenciais e estruturantes, que oportunizem geração de trabalho, renda, emprego e produção de alimentos saudáveis;
6. Restabelecer e apoiar os mecanismos de governança e componentes do SISAN, fortalecendo e estruturando a Secretaria Executiva do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GG SAN, a atuação do Pleno de Secretários e do Comitê Técnico;

7. Fomentar estudos, pesquisas e ações, estabelecendo parcerias, difundindo informações e conhecimentos que priorizem as pessoas, famílias e comunidades em situação de exclusão e vulnerabilidade, contribuindo para o diagnóstico das causas estruturais da fome, apontando soluções para sua redução, com as especificidades dos territórios e municípios;
8. Instituir o Selo Social Bahia Sem Fome para premiar o Poder Executivo Municipal e Estadual, Poder Legislativo, Poder Judiciário, iniciativa privada, organizações e movimentos da sociedade civil que promovam ações para a garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequada e saudável;
9. Priorizar municípios com maior índice de extrema pobreza;
10. Articular a efetivação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica;
11. Atuar em sintonia com o Governo Federal, através da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome;
12. Participar do Pacto Contra a Fome em nível nacional.



10

Gestão, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e acompanhamento são práticas fundamentais para a gestão de programas governamentais, pois permitem melhorar os resultados, apoiar a tomada de decisões e aumentar a transparência na execução das políticas públicas. É importante que haja um processo de gestão que inclua o monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações e etapas do programa, com foco na efetividade e impacto.

O monitoramento é entendido como um acompanhamento sistemático e constante dos processos do programa, sendo uma etapa fundamental que acompanha, controla e monitora o desenvolvimento das ações, sua relação com os recursos previstos e utilizados e a produção dos resultados para avaliação final.

No caso do Programa Bahia Sem Fome, a Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome será responsável por acompanhar e monitorar diretamente a execução das ações. Posteriormente, essas ações serão integradas ao monitoramento das ações do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em parceria com as Secretarias de Estado, Órgãos Públicos e a Coordenação Estadual de Territórios - CET, ligada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

A governança do programa será realizada no Pleno de Secretários(as) do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN, para deliberação e acompanhamento da execução do Programa. E o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA será a instância social de acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Bahia Sem Fome, nos termos das competências descritas no art. 2º do Decreto nº 8.524, de 14 de maio de 2003.

Isso permitirá acompanhar a execução física e financeira do programa e prestar contas à sociedade de forma transparente sobre onde os recursos estão sendo alocados e quem são os sujeitos de direitos atendidos.



200.000 famílias em situação de insegurança alimentar grave atendidas com assistência alimentar;

Reduzido em **50%** o percentual de famílias em situação de insegurança alimentar grave no prazo de quatro anos, alcançando patamares inferiores a **6,5%** da população baiana.





ANEXOS

Dados da Bahia para

fins de priorização do Programa

Lista dos Municípios da Bahia

Esta lista de municípios do Estado da Bahia por população está baseada na estimativa de 2021 do IBGE. A Bahia é uma das 27 unidades federativas do Brasil e é dividida em 417 municípios. O território baiano equivale a 6,64% do território brasileiro, e com 14.985.284 habitantes (7,02% da população brasileira), o estado possui a quinta maior área territorial e o quarto maior contingente populacional dentre os estados do Brasil.

Em comparação com a estimativa anterior de 2020, a população do estado aumentou em 54.650 habitantes (crescimento de 0,37%). Duzentos e sessenta e seis municípios (63,79%) tiveram ganho populacional, enquanto 151 (36,21%) perderam população.

Lista dos municípios por ordem decrescente a partir do mais habitado.

Posição	Município	População
1	Salvador	2.900.319
2	Feira de Santana	624.107
3	Vitória da Conquista	343.643
4	Camaçari	309.208
5	Juazeiro	219.544
6	Itabuna	214.123
7	Lauro de Freitas	204.669
8	Teixeira de Freitas	164.290
9	Barreiras	158.432
10	Ilhéus	157.639
11	Jequié	153.277
12	Alagoinhas	153.023
13	Porto Seguro	152.529
14	Simões Filho	137.117
15	Paulo Afonso	119.213
16	Eunápolis	115.360
17	Santo Antônio de Jesus	103.204

Menor que um milhão e acima de 100 mil habitantes.



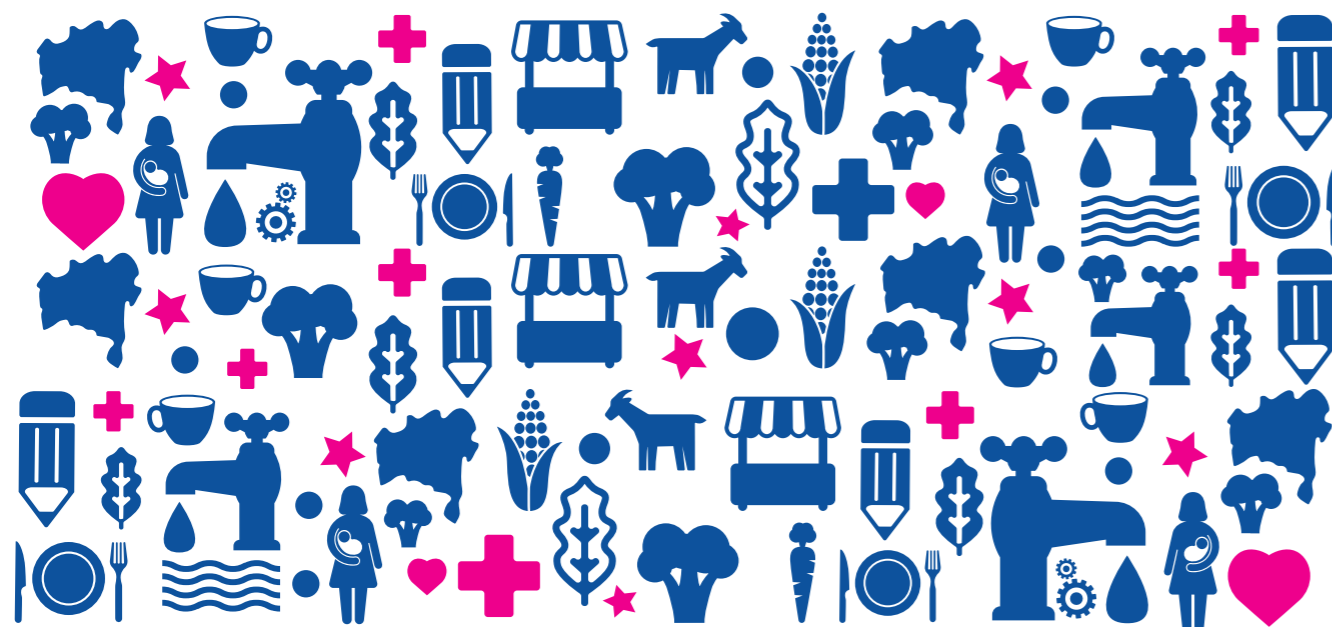
18	Valença	97.873
19	Luís Eduardo Magalhães	92.671
20	Candeias	87.820
21	Guanambi	85.353
22	Dias D'Ávila	83.705
23	Serrinha	81.693
24	Jacobina	80.749
25	Senhor do Bonfim	79.813
26	Itapetinga	77.408
27	Irecê	74.050
28	Casa Nova	73.092
29	Campo Formoso	71.754
30	Bom Jesus da Lapa	70.151
31	Brumado	67.468
32	Conceição do Coité	67.394
33	Itaberaba	64.795
34	Itamaraju	64.423
35	Cruz das Almas	63.923
36	Euclides da Cunha	61.112
37	Santo Amaro	60.190
38	Ipirá	59.281
39	Catu	55.222
40	Jaguaquara	54.913
41	Araci	54.903
42	Barra	54.225
43	Ribeira do Pombal	54.097
44	Santo Estêvão	53.666
45	Caetité	51.184
46	Tucano	50.903
47	Macaúbas	50.481

Menor que 100 mil habitantes e acima de 50 mil.



48	Monte Santo	49.145
49	Mata de São João	47.643
50	Poções	46.885
51	Xique - Xique	46.562
52	Livramento de Nossa Senhora	46.372
53	Ipiaú	45.969
54	Maragogipe	44.902
55	São Sebastião do Passé	44.554
56	Seabra	44.370
57	Vera Cruz	44.185
58	Nova Viçosa	44.170
59	Mucuri	42.729
60	Entre Rios	42.014
61	Remanso	41.324
62	Sento Sé	41.279
63	Rio Real	41.209
64	Jeremoabo	40.832
65	Inhambupe	40.720
66	São Francisco do Conde	40.664
67	Pojuca	40.401
68	Santa Maria da Vitória	39.707
69	São Gonçalo dos Campos	38.315
70	Esplanada	37.902
71	Santaluz	37.704
72	Amargosa	37.631

Menor que 50 mil habitantes
e acima de 20 mil.



73	Itapicuru	36.173
74	Itiúba	36.140
75	Riacho de Santana	35.757
76	Morro do Chapéu	35.466
77	Camamu	35.444
78	Pilão Arcado	35.295
79	Curaçá	35.065
80	Cansanção	34.929
81	São Desidério	34.764
82	Jaguarari	33.915
83	Cachoeira	33.659
84	Conceição do Jacuípe	33.631
85	Riachão do Jacuípe	33.498
86	Gandu	32.778
87	Cícero Dantas	32.636
88	Paratinga	32.274
89	Correntina	32.243
90	Camacan	32.023
91	Serra do Ramalho	31.362
92	Capim Grosso	31.055
93	Itabela	30.901
94	Ruy Barbosa	30.900
95	Barra do Choça	30.831
96	Canavieiras	30.722
97	Muritiba	29.420
98	Irará	29.305
99	Paripiranga	29.124
100	Carinhanha	29.118
101	Valente	29.111
102	Itacaré	29.051
103	Ituberá	28.870
104	Campo Alegre de Lourdes	28.839
105	Nazaré	28.661
106	Santa Rita de Cássia	28.613
107	Olindina	28.373
108	Presidente Tancredo Neves	28.272
109	Prado	28.214

Menor que 50 mil habitantes
e acima de 20 mil.

110	Santa Cruz Cabrália	28.058
111	Quijingue	27.672
112	Ubatã	27.481
113	Lapão	27.323
114	Mundo Novo	27.153
115	Ibotirama	27.076
116	Nova Soure	27.047
117	Iguaí	27.006
118	Santana	26.792
119	Planalto	26.581
120	Canarana	26.468
121	Castro Alves	26.369
122	Conde	26.223
123	Formosa do Rio Preto	26.111
124	Miguel Calmon	25.771
125	Iraquara	25.728
126	João Dourado	25.606
127	Queimadas	25.428
128	Piritiba	25.162
129	Amélia Rodrigues	24.997
130	Cândido Sales	24.921
131	Laje	24.214
132	Uauá	23.991
133	laçu	23.950
134	Belmonte	23.540
135	Ibirapitanga	23.433
136	Caculé	23.407
137	Sobradinho	23.274
138	Conceição da Feira	22.933
139	Medeiros Neto	22.741
140	Rafael Jambeiro	22.643
141	Teofilândia	22.590
142	Alcobaça	22.509
143	Itambé	22.474
144	Itaparica	22.440
145	Coração de Maria	22.391
146	Mutuípe	22.340

Menor que 50 mil habitantes e acima de 20 mil.

147	Riachão das Neves	22.330
148	Caravelas	22.166
149	Palmas de Monte Alto	21.840
150	Oliveira dos Brejinhos	21.797
151	Paramirim	21.777
152	Madre de Deus	21.754
153	Boquira	21.486
154	Taperoá	21.421
155	Buritirama	21.374
156	Anagé	21.229
157	Crisópolis	21.219
158	Ibicaraí	21.083
159	São Felipe	21.083
160	Santa Bárbara	20.971
161	Wenceslau Guimarães	20.862
162	Governador Mangabeira	20.800
163	Maraú	20.664
164	Abaré	20.594
165	Guaratinga	20.565
166	Baixa Grande	20.431
167	Itororó	20.394
168	Tanhaçu	20.383
169	Uruçuca	20.312
170	Itajuípe	20.309
171	Barra da Estiva	20.198
172	Pindobaçu	20.048
173	Ibicoara	19.990
174	Maracás	19.973
175	Itarantim	19.937
176	Ubaíra	19.860
177	Antas	19.659
178	Umburanas	19.573
179	Utinga	19.330
180	Itanhém	19.231
181	Jaguaripe	19.162
182	Ituaçu	19.095
183	Macarani	19.056

Menor que 50 mil habitantes e acima de 20 mil.

Menor que 20 mil habitantes e acima de 10 mil.

184	Cabaceiras do Paraguaçu	19.010
185	Cocos	18.835
186	São Gabriel	18.875
187	Cairu	18.666
188	Ubaitaba	18.647
189	Mirangaba	18.603
190	Cafarnaum	18.585
191	Mairi	18.535
192	Boa Vista do Tupim	18.491
193	Ibipeba	18.421
194	Buerarema	18.269
195	Una	18.108
196	Aporá	17.840
197	Fátima	17.801
198	Ourolândia	17.567
199	Tanque Novo	17.518
200	Sapeaçu	17.421
201	Cipó	17.402
202	Sátiro Dias	17.330
203	Central	17.293
204	Serra Dourada	17.261
205	Adustina	17.209
206	Souto Soares	17.118
207	Condeúba	17.113
208	Água Fria	17.096
209	Conceição do Almeida	17.087
210	Ibititá	17.048
211	Belo Campo	17.013
212	Bonito	16.999
213	Tapiramutá	16.939
214	Malhada	16.875
215	Piatã	16.854
216	Canudos	16.832
217	Pedro Alexandre	16.698
218	Urandi	16.672
219	Nova Canaã	16.482
220	Ibitiara	16.463

**Menor que 20 mil habitantes
e acima de 10 mil.**

221	Filadélfia	16.314
222	Pindaí	16.308
223	Ibicuí	16.262
224	Barrocas	16.225
225	Itaetê	16.164
226	Coaraci	16.128
227	América Dourada	16.086
228	Salinas da Margarida	16.047
229	Tremedal	15.996
230	Biritinga	15.989
231	Encruzilhada	15.914
232	Lagoa Real	15.870
233	Igaporã	15.661
234	Coronel João Sá	15.549
235	São Félix do Coribe	15.543
236	Rio do Antônio	15.521
237	Novo Triunfo	15.445
238	Glória	15.247
239	Jussara	15.241
240	Acajutiba	15.214
241	Presidente Dutra	15.180
242	Barro Alto	15.171
243	Teolândia	15.097
244	Ibipitanga	14.989
245	Jacaraci	14.855
246	São Félix	14.784
247	Ponto Novo	14.729
248	Caetanos	14.671
249	Itaguaçu da Bahia	14.650
250	Ribeira do Amparo	14.631
251	Itatim	14.588
252	Retirolândia	14.588
253	Jiquiriçá	14.576
254	Serra Preta	14.531
255	Boninal	14.518
256	Ibirataia	14.476
257	Andorinha	14.416

**Menor que 20 mil habitantes
e acima de 10 mil.**

258	Candiba	14.415
259	Itagibá	14.331
260	Ipecaetá	14.229
261	Nilo Peçanha	14.156
262	Brejões	14.155
263	Várzea da Roça	14.135
264	Coribe	14.108
265	Cristópolis	13.981
266	Baianópolis	13.979
267	Santa Brígida	13.917
268	Angical	13.902
269	Uibaí	13.894
270	Mansidão	13.822
271	Cotegipe	13.756
272	Mascote	13.619
273	Pé de Serra	13.535
274	Serrolândia	13.490
275	Caldeirão Grande	13.452
276	Banzaê	13.251
277	Nordestina	13.197
278	Barra do Mendes	13.128
279	Andaraí	13.122
280	Sítio do Mato	13.104
281	Terra Nova	13.018
282	Saúde	12.971
283	Igrapiúna	12.963
284	Aracatu	12.960
285	Heliópolis	12.944
286	Manoel Vitorino	12.878
287	Rio de Contas	12.877
288	Novo Horizonte	12.653
289	Várzea Nova	12.556
290	Tabocas do Brejo Velho	12.515
291	Itiruçu	12.482
292	Matina	12.359
293	Licínio de Almeida	12.357
294	Santa Luzia	12.308

**Menor que 20 mil habitantes
e acima de 10 mil.**

295	Dom Basílio	12.281
296	Araçás	12.237
297	Saubara	12.163
298	Itagi	12.140
299	Wanderley	12.125
300	Mortugaba	12.063
301	Boa Nova	12.039
302	Presidente Jânio Quadros	12.028
303	Antônio Gonçalves	11.955
304	São Miguel das Matas	11.733
305	Rio do Pires	11.672
306	Antônio Cardoso	11.670
307	Capela do Alto Alegre	11.597
308	Lençóis	11.586
309	Sebastião Laranjeiras	11.586
310	Aramari	11.519
311	Muquém do São Francisco	11.479
312	Anguera	11.369
313	Macajuba	11.318
314	Gentio do Ouro	11.284
315	Chorrochó	11.221
316	Aurelino Leal	11.079
317	Iuiú	11.038
318	Arataca	10.904
319	Milagres	10.838
320	Jandaíra	10.742
321	Brotas de Macaúbas	10.705
322	Brejolândia	10.675
323	Santa Inês	10.583
324	São José do Jacuípe	10.546
325	Floresta Azul	10.525
326	Santa Terezinha	10.520
327	Érico Cardoso	10.513
328	Jitaúna	10.470
329	Mulungu do Morro	10.469
330	Marcionílio Souza	10.357
331	Pintadas	10.353

**Menor que 20 mil habitantes
e acima de 10 mil.**

332	Dário Meira	10.347	Menor que 20 mil habitantes e acima de 10 mil.
333	Maiquinique	10.294	
334	Itapitanga	10.284	
335	Piripá	10.253	
336	Itabepi	10.173	
337	Botuporã	10.050	
338	Piraí do Norte	10.050	
339	Ipupiara	9.954	
340	Bom Jesus da Serra	9.768	
341	Canápolis	9.694	
342	Pau Brasil	9.550	
343	Rodelas	9.548	
344	Sítio do Quinto	9.431	
345	Planaltino	9.415	
346	Cardeal da Silva	9.395	
347	Wagner	9.342	
348	Caturama	9.303	
349	Várzea do Poço	9.247	
350	Nova Redenção	9.126	
351	Palmeiras	9.123	
352	São Domingos	9.085	
353	Santanópolis	8.987	
354	Quixabeira	8.939	
355	Caém	8.912	
356	Jucuruçu	8.856	
357	Ibiassucê	8.849	
358	Aratuípe	8.848	
359	Ibirapuã	8.740	
360	Varzedo	8.734	
361	Mucugê	8.725	
362	Abaíra	8.681	
363	Cordeiros	8.667	
364	Caraíbas	8.659	
365	Lajedo do Tabocal	8.591	
366	Ouriçangas	8.575	
367	Morpará	8.476	
368	Itaquara	8.375	

369	Nova Itarana	8.328	Menor que 10 mil habitantes.
370	Malhada de Pedras	8.326	
371	Itapé	8.300	
372	Mirante	8.274	
373	Jaborandi	8.176	
374	Elísio Medrado	8.129	
375	Candeal	8.109	
376	Lamarão	8.078	
377	Itamari	7.971	
378	Tanquinho	7.936	
379	Iramaia	7.874	
380	Nova Fátima	7.830	
381	Macururé	7.756	
382	Muniz Ferreira	7.464	
383	Pedrao	7.438	
384	Teodoro Sampaio	7.296	
385	Irajuba	7.295	
386	Apuarema	7.274	
387	Gongogi	6.852	
388	Itagimirim	6.784	
389	Potiraguá	6.623	
390	Nova Ibiá	6.518	
391	Itaju do Colônia	6.515	
392	Itanagra	6.433	
393	Guajeru	6.371	
394	Santa Cruz da Vitória	6.241	
395	Caatiba	6.232	
396	Ichu	6.232	
397	Vereda	6.105	
398	Jussiape	5.777	
399	Jussari	5.706	
400	Feira da Mata	5.656	
401	Firmino Alves	5.641	
402	São José da Vitória	5.562	
403	Barra do Rocha	5.515	
404	Cravolândia	5.352	
405	Barro Preto	5.312	

Relação de municípios com PESSOAS em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único

	Código	Unidade Territorial	Territórios de Identidade	Referência	Total de pessoas inscritas no Cadastro Único	Pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único	% Pessoas em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único
1º	292710	Rodelas	Itaparica	dez/22	8856	8066	91%
2º	290550	Caldeirão Grande	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	11512	9883	86%
3º	290770	Chorrochó	Itaparica	dez/22	8741	7463	85%
4º	292440	Pilão Arcado	Sertão do São Francisco	dez/22	29319	24967	85%
5º	292975	Saubara	Recôncavo	dez/22	10337	8794	85%
6º	293020	Sento Sé	Sertão do São Francisco	dez/22	30264	25743	85%
7º	292370	Paratinga	Velho Chico	dez/22	27126	22909	84%
8º	291490	Itacaré	Litoral Sul	dez/22	17553	14817	84%
9º	290540	Cairu	Baixo Sul	dez/22	10503	8859	84%
10º	293076	Sítio do Quinto	Semiárido Nordeste II	dez/22	8999	7588	84%
11º	293320	Vera Cruz	Metropolitana de Salvador	dez/22	33837	28499	84%
12º	292650	Ribeira do Amparo	Semiárido Nordeste II	dez/22	11460	9633	84%
13º	290515	Caetanos	Sudoeste Baiano	dez/22	10390	8727	84%
14º	292305	Novo Triunfo	Semiárido Nordeste II	dez/22	6679	5582	84%
15º	290170	Antônio Cardoso	Portal do Sertão	dez/22	9285	7759	84%
16º	292060	Maragojipe	Recôncavo	dez/22	30776	25662	83%
17º	290650	Candeias	Metropolitana de Salvador	dez/22	43448	36174	83%
18º	292620	Riachão das Neves	Bacia do Rio Grande	dez/22	18814	15627	83%
19º	291590	Itanagra	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	6311	5233	83%
20º	291990	Macururé	Itaparica	dez/22	6220	5156	83%
21º	290920	Coronel João Sá	Semiárido Nordeste II	dez/22	13775	11385	83%
22º	293190	Tucano	Sisal	dez/22	42208	34849	83%
23º	290890	Coração de Maria	Portal do Sertão	dez/22	20926	17272	83%
24º	292260	Nilo Peçanha	Baixo Sul	dez/22	9521	7846	82%
25º	292420	Pedro Alexandre	Semiárido Nordeste II	dez/22	11914	9816	82%
26º	293305	Várzea da Roça	Bacia do Jacuípe	dez/22	10903	8944	82%
27º	290700	Cardeal da Silva	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	7861	6440	82%
28º	290330	Barro Preto	Litoral Sul	dez/22	5064	4133	82%
29º	291500	Itaeté	Chapada Diamantina	dez/22	12982	10561	81%
30º	291855	Jussari	Litoral Sul	dez/22	4739	3855	81%
31º	292210	Mundo Novo	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	15831	12873	81%
32º	292080	Marcionílio Souza	Chapada Diamantina	dez/22	8785	7125	81%
33º	291380	Ipecaetá	Portal do Sertão	dez/22	11428	9263	81%
34º	292935	São José da Vitória	Litoral Sul	dez/22	6358	5153	81%
35º	292410	Pedráo	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	5682	4595	81%
36º	291450	Irará	Portal do Sertão	dez/22	25015	20210	81%
37º	291230	Ibicuí	Médio Sudoeste	dez/22	10493	8476	81%
38º	292840	Santa Rita de Cássia	Bacia do Rio Grande	dez/22	25474	20577	81%
39º	291150	Gongogi	Médio Rio de Contas	dez/22	5945	4802	81%
40º	291910	Lamarão	Sisal	dez/22	8399	6782	81%
41º	292525	Ponto Novo	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	16138	13029	81%

42º	290020	Abaré	Itaparica	dez/22	15278	12326	81%
43º	290310	Barra do Rocha	Médio Rio de Contas	dez/22	4924	3972	81%
44º	293350	Wenceslau Guimarães	Baixo Sul	dez/22	17707	14283	81%
45º	290230	Aratuípe	Baixo Sul	dez/22	7455	6006	81%
46º	293140	Teodoro Sampaio	Portal do Sertão	dez/22	6053	4874	81%
47º	292860	Santo Amaro	Recôncavo	dez/22	42952	34510	80%
48º	292303	Novo Horizonte	Chapada Diamantina	dez/22	9278	7446	80%
49º	290190	Aporá	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	13148	10548	80%
50º	290360	Biringinga	Sisal	dez/22	13934	11177	80%
51º	290860	Conde	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	18686	14956	80%
52º	292920	São Francisco do Conde	Metropolitana de Salvador	dez/22	28885	23109	80%
53º	290220	Aramari	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	7720	6151	80%
54º	292480	Piritiba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	15518	12363	80%
55º	293360	Xique-Xique	Irecê	dez/22	40490	32237	80%
56º	292045	Mansidão	Bacia do Rio Grande	dez/22	11083	8816	80%
57º	291780	Jaguaripe	Baixo Sul	dez/22	14596	11573	79%
58º	292890	São Desidério	Bacia do Rio Grande	dez/22	23224	18387	79%
59º	290510	Caém	Piemonte da Diamantina	dez/22	9245	7307	79%
60º	292540	Potiraguá	Médio Sudoeste	dez/22	8827	6969	79%
61º	292310	Olindina	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	18237	14391	79%
62º	290040	Água Fria	Portal do Sertão	dez/22	12220	9633	79%
63º	291650	Itapicuru	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	25520	20108	79%
64º	293120	Taperoá	Baixo Sul	dez/22	13518	10624	79%
65º	292205	Mulungu do Morro	Irecê	dez/22	11252	8828	78%
66º	290670	Cândido Sales	Sudoeste Baiano	dez/22	21120	16558	78%
67º	290710	Carinhanha	Velho Chico	dez/22	25461	19952	78%
68º	293075	Sítio do Mato	Velho Chico	dez/22	11761	9215	78%
69º	290225	Arataca	Litoral Sul	dez/22	6932	5431	78%
70º	292225	Muquém do São Francisco	Velho Chico	dez/22	9822	7690	78%
71º	292070	Maraú	Litoral Sul	dez/22	17154	13419	78%
72º	293160	Teolândia	Baixo Sul	dez/22	10463	8172	78%
73º	293130	Tapiramutá	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	10552	8241	78%
74º	290960	Crisópolis	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	15930	12395	78%
75º	292750	Santa Bárbara	Portal do Sertão	dez/22	18246	14194	78%
76º	290490	Cachoeira	Recôncavo	dez/22	23487	18223	78%
77º	292730	Salinas da Margarida	Recôncavo	dez/22	13032	10105	78%
78º	292140	Mirangaba	Piemonte da Diamantina	dez/22	13757	10661	77%
79º	292970	Sátiro Dias	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	11893	9207	77%
80º	293170	Terra Nova	Portal do Sertão	dez/22	11102	8587	77%
81º	292595	Rafael Jambeiro	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	15835	12230	77%
82º	290240	Aurelino Leal	Litoral Sul	dez/22	10375	8000	77%
83º	292980	Saúde	Piemonte da Diamantina	dez/22	9097	7002	77%
84º	292335	Ourolândia	Piemonte da Diamantina	dez/22	14122	10840	77%
85º	291810	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	dez/22	27493	21099	77%
86º	292105	Matina	Velho Chico	dez/22	9247	7095	77%
87º	291610	Itaparica	Metropolitana de Salvador	dez/22	16750	12851	77%
88º	290850	Conceição do Jacuípe	Portal do Sertão	dez/22	20455	15678	77%
89º	290160	Antas	Semiárido Nordeste II	dez/22	8435	6455	77%
90º	291700	Itiúba	Sisal	dez/22	27551	21051	76%

91º	291730	Ituberá	Baixo Sul	dez/22	18404	14059	76%
92º	290380	Boa Vista do Tupim	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	15459	11804	76%
93º	291570	Itamarí	Médio Rio de Contas	dez/22	5816	4434	76%
94º	292280	Nova Itarana	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6807	5187	76%
95º	292330	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	6725	5123	76%
96º	291850	Jussara	Irecê	dez/22	12912	9834	76%
97º	292900	São Félix	Recôncavo	dez/22	8054	6134	76%
98º	292830	Santanópolis	Portal do Sertão	dez/22	7410	5642	76%
99º	293245	Umburanas	Piemonte da Diamantina	dez/22	11513	8730	76%
100º	290150	Anguera	Portal do Sertão	dez/22	7671	5816	76%
101º	291240	Ibipeba	Irecê	dez/22	11600	8762	76%
102º	292230	Muritiba	Recôncavo	dez/22	22469	16966	76%
103º	291310	Ibititá	Irecê	dez/22	14767	11147	75%
104º	291005	Dias D'Ávila	Metropolitana de Salvador	dez/22	45708	34455	75%
105º	291420	Irajuba	Vale do Jiquiriçá	dez/22	4914	3704	75%
106º	292390	Pau Brasil	Litoral Sul	dez/22	9664	7280	75%
107º	293270	Uruçuca	Litoral Sul	dez/22	17727	13336	75%
108º	291070	Euclides da Cunha	Semiárido Nordeste II	dez/22	48405	36396	75%
109º	290090	Almadina	Litoral Sul	dez/22	4490	3373	75%
110º	292460	Pindobaçu	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	16079	12078	75%
111º	290990	Curaçá	Sertão do São Francisco	dez/22	27711	20797	75%
112º	290790	Cipó	Semiárido Nordeste II	dez/22	14842	11131	75%
113º	292150	Monte Santo	Sisal	dez/22	42799	32089	75%
114º	290530	Cafarnaum	Irecê	dez/22	15055	11262	75%
115º	290250	Baianópolis	Bacia do Rio Grande	dez/22	12078	9031	75%
116º	290120	Anagé	Sudoeste Baiano	dez/22	17498	13064	75%
117º	291820	Jiquiriçá	Vale do Jiquiriçá	dez/22	11042	8208	74%
118º	291845	Jucuruçu	Extremo Sul	dez/22	8126	6039	74%
119º	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	Recôncavo	dez/22	14248	10578	74%
120º	291345	Igrapiúna	Baixo Sul	dez/22	9021	6697	74%
121º	292350	Palmeiras	Chapada Diamantina	dez/22	7728	5731	74%
122º	292000	Maiquinique	Médio Sudoeste	dez/22	6714	4976	74%
123º	291790	Jandaíra	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	8199	6059	74%
124º	291955	Luís Eduardo Magalhães	Bacia do Rio Grande	dez/22	52848	39039	74%
125º	290590	Campo Alegre de Lourdes	Sertão do São Francisco	dez/22	23095	17060	74%
126º	290180	Antônio Gonçalves	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	8663	6399	74%
127º	291075	Fátima	Semiárido Nordeste II	dez/22	14277	10539	74%
128º	291960	Macajuba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	9386	6928	74%
129º	292910	São Felipe	Recôncavo	dez/22	15102	11142	74%
130º	291465	Itabela	Costa do Descobrimento	dez/22	23315	17201	74%
131º	290570	Camaçari	Metropolitana de Salvador	dez/22	149407	109975	74%
132º	292270	Nova Canaã	Médio Sudoeste	dez/22	11224	8256	74%
133º	290682	Canudos	Sertão do São Francisco	dez/22	13728	10079	73%
134º	293040	Serra Preta	Bacia do Jacuípe	dez/22	11985	8799	73%
135º	291185	Heliópolis	Semiárido Nordeste II	dez/22	9163	6726	73%
136º	290450	Brotas de Macaúbas	Velho Chico	dez/22	9982	7317	73%
137º	292580	Queimadas	Sisal	dez/22	20390	14918	73%
138º	290260	Baixa Grande	Bacia do Jacuípe	dez/22	14104	10318	73%
139º	292665	Ribeirão do Largo	Sudoeste Baiano	dez/22	6449	4717	73%

140º	291992	Madre de Deus	Metropolitana de Salvador	dez/22	11572	8459	73%
141º	291260	Ibiquera	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	3620	2646	73%
142º	291510	Itagi	Médio Rio de Contas	dez/22	11421	8332	73%
143º	290205	Araçás	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	9704	7075	73%
144º	293070	Simões Filho	Metropolitana de Salvador	dez/22	79831	58114	73%
145º	292275	Nova Ibiá	Médio Rio de Contas	dez/22	5119	3725	73%
146º	293280	Utinga	Chapada Diamantina	dez/22	12509	9102	73%
147º	292265	Nordestina	Sisal	dez/22	10342	7524	73%
148º	290620	Canarana	Irecê	dez/22	18913	13756	73%
149º	290475	Buritirama	Bacia do Rio Grande	dez/22	19991	14513	73%
150º	290270	Barra	Velho Chico	dez/22	39360	28562	73%
151º	290680	Cansanção	Sisal	dez/22	32047	23226	72%
152º	290740	Catolândia	Bacia do Rio Grande	dez/22	2995	2170	72%
153º	291390	Ipiaú	Médio Rio de Contas	dez/22	30814	22318	72%
154º	291350	Iguaí	Médio Sudoeste	dez/22	18295	13248	72%
155º	292290	Nova Soure	Semiárido Nordeste II	dez/22	20588	14908	72%
156º	291180	Guaratinga	Costa do Descobrimento	dez/22	16994	12303	72%
157º	292250	Nazaré	Recôncavo	dez/22	16878	12214	72%
158º	290030	Acajutiba	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	11254	8136	72%
159º	292520	Pojuca	Metropolitana de Salvador	dez/22	20501	14815	72%
160º	291970	Macarani	Médio Sudoeste	dez/22	12625	9111	72%
161º	292805	Santa Luzia	Litoral Sul	dez/22	9332	6728	72%
162º	292600	Remanso	Sertão do São Francisco	dez/22	32473	23403	72%
163º	291470	Itaberaba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	46608	33573	72%
164º	292570	Presidente Jânio Quadros	Sudoeste Baiano	dez/22	10388	7478	72%
165º	292010	Mairi	Bacia do Jacuípe	dez/22	14248	10243	72%
166º	292720	Ruy Barbosa	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	22180	15924	72%
167º	293080	Souto Soares	Chapada Diamantina	dez/22	14376	10299	72%
168º	290720	Casa Nova	Sertão do São Francisco	dez/22	57768	41362	72%
169º	293310	Várzea do Poço	Bacia do Jacuípe	dez/22	6016	4301	71%
170º	290910	Coribe	Bacia do Rio Corrente	dez/22	12923	9228	71%
171º	291120	Gandu	Baixo Sul	dez/22	21045	15027	71%
172º	292960	Sapeaçu	Recôncavo	dez/22	14088	10050	71%
173º	292490	Planaltino	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6578	4688	71%
174º	291920	Lauro de Freitas	Metropolitana de Salvador	dez/22	93639	66721	71%
175º	290195	Apuarema	Médio Rio de Contas	dez/22	6754	4810	71%
176º	290210	Araci	Sisal	dez/22	39668	28217	71%
177º	292285	Nova Redenção	Chapada Diamantina	dez/22	6550	4656	71%
178º	291190	Iaçú	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	20192	14334	71%
179º	290600	Campo Formoso	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	56894	40381	71%
180º	291125	Gavião	Bacia do Jacuípe	dez/22	4399	3122	71%
181º	293200	Uauá	Sertão do São Francisco	dez/22	23086	16364	71%
182º	290140	Angical	Bacia do Rio Grande	dez/22	12372	8763	71%
183º	290780	Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II	dez/22	21360	15126	71%
184º	292160	Morpará	Velho Chico	dez/22	7524	5327	71%
185º	292040	Manoel Vitorino	Médio Rio de Contas	dez/22	12244	8660	71%
186º	293315	Várzea Nova	Piemonte da Diamantina	dez/22	11086	7839	71%
187º	291535	Itaguaçu da Bahia	Irecê	dez/22	11334	8001	71%
188º	290750	Catu	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	33884	23893	71%
189º	292020	Malhada	Velho Chico	dez/22	13998	9870	71%

190º	291995	Maetinga	Sudoeste Baiano	dez/22	6261	4404	70%
191º	290630	Canavieiras	Litoral Sul	dez/22	25043	17612	70%
192º	291000	Dário Meira	Médio Rio de Contas	dez/22	9056	6359	70%
193º	292610	Retirolândia	Sisal	dez/22	12133	8516	70%
194º	290323	Barro Alto	Irecê	dez/22	11235	7883	70%
195º	292380	Paripiranga	Semiárido Nordeste II	dez/22	20550	14395	70%
196º	292800	Santaluz	Sisal	dez/22	31410	21996	70%
197º	292590	Quijingue	Sisal	dez/22	20966	14669	70%
198º	292405	Pé de Serra	Bacia do Jacuípe	dez/22	11827	8261	70%
199º	293110	Tanquinho	Portal do Sertão	dez/22	6480	4523	70%
200º	292575	Presidente Tancredo Neves	Baixo Sul	dez/22	21221	14809	70%
201º	291090	Firmino Alves	Médio Sudoeste	dez/22	4325	3012	70%
202º	291060	Esplanada	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	23720	16507	70%
203º	292810	Santa Maria da Vitória	Bacia do Rio Corrente	dez/22	32562	22631	70%
204º	290070	Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	99460	69087	69%
205º	290580	Camamu	Baixo Sul	dez/22	25948	18001	69%
206º	290035	Ajustina	Semiárido Nordeste II	dez/22	12116	8403	69%
207º	291830	Jitaúna	Médio Rio de Contas	dez/22	11472	7949	69%
208º	291540	Itaju do Colônia	Litoral Sul	dez/22	5153	3562	69%
209º	292660	Ribeira do Pombal	Semiárido Nordeste II	dez/22	32701	22598	69%
210º	293180	Tremedal	Sudoeste Baiano	dez/22	13564	9365	69%
211º	290115	América Dourada	Irecê	dez/22	12859	8877	69%
212º	290340	Belmonte	Costa do Descobrimento	dez/22	16202	11184	69%
213º	291085	Filadélfia	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	15122	10431	69%
214º	290830	Conceição do Almeida	Recôncavo	dez/22	11546	7932	69%
215º	291040	Encruzilhada	Sudoeste Baiano	dez/22	15451	10599	69%
216º	292467	Pirai do Norte	Baixo Sul	dez/22	6140	4208	69%
217º	292145	Mirante	Sudoeste Baiano	dez/22	7605	5207	68%
218º	293317	Varzedo	Recôncavo	dez/22	7124	4872	68%
219º	292593	Quixabeira	Bacia do Jacuípe	dez/22	7819	5347	68%
220º	293050	Serrinha	Sisal	dez/22	62372	42625	68%
221º	291733	Iuiú	Sertão Produtivo	dez/22	8018	5478	68%
222º	291430	Iramaia	Chapada Diamantina	dez/22	7832	5350	68%
223º	290940	Cotegipe	Bacia do Rio Grande	dez/22	10537	7195	68%
224º	292790	Santa Inês	Vale do Jiquiriçá	dez/22	8694	5931	68%
225º	291880	Laje	Vale do Jiquiriçá	dez/22	16364	11151	68%
226º	290420	Botuporã	Bacia do Paramirim	dez/22	9071	6174	68%
227º	290430	Brejões	Vale do Jiquiriçá	dez/22	9613	6509	68%
228º	291520	Itagibá	Médio Rio de Contas	dez/22	11289	7632	68%
229º	292950	São Sebastião do Passé	Metropolitana de Salvador	dez/22	26134	17663	68%
230º	290810	Cocos	Bacia do Rio Corrente	dez/22	15034	10154	68%
231º	290730	Castro Alves	Recôncavo	dez/22	18236	12304	67%
232º	292700	Rio Real	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	29677	19980	67%
233º	292760	Santa Brígida	Semiárido Nordeste II	dez/22	11933	8030	67%
234º	291685	Itatim	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	12667	8505	67%
235º	291440	Iraquara	Chapada Diamantina	dez/22	19889	13344	67%
236º	291690	Itiruçu	Vale do Jiquiriçá	dez/22	9882	6630	67%
237º	293000	Sebastião Laranjeiras	Sertão Produtivo	dez/22	7093	4746	67%
238º	293240	Uibaí	Irecê	dez/22	12472	8322	67%

239º	292780	Santa Cruz da Vitória	Médio Sudoeste	dez/22	4455	2972	67%
240º	292990	Seabra	Chapada Diamantina	dez/22	34328	22900	67%
241º	291050	Entre Rios	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	28046	18664	67%
242º	293300	Valente	Sisal	dez/22	16771	11154	67%
243º	291930	Lençóis	Chapada Diamantina	dez/22	7471	4953	66%
244º	291370	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	23988	15898	66%
245º	291460	Irecê	Irecê	dez/22	48379	31891	66%
246º	292560	Presidente Dutra	Irecê	dez/22	12234	8064	66%
247º	292273	Nova Fátima	Bacia do Jacuípe	dez/22	6562	4323	66%
248º	293210	Ubaíra	Vale do Jiquiriçá	dez/22	14732	9699	66%
249º	292895	São Domingos	Sisal	dez/22	7605	5005	66%
250º	291620	Itapé	Litoral Sul	dez/22	7217	4742	66%
251º	290135	Andorinha	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	11402	7484	66%
252º	290080	Alcobaça	Extremo Sul	dez/22	19070	12515	66%
253º	291110	Formosa do Rio Preto	Bacia do Rio Grande	dez/22	19243	12621	66%
254º	293290	Valença	Baixo Sul	dez/22	50680	33156	65%
255º	290395	Bom Jesus da Serra	Sudoeste Baiano	dez/22	8782	5744	65%
256º	290970	Cristópolis	Bacia do Rio Grande	dez/22	10213	6661	65%
257º	291915	Lapão	Irecê	dez/22	22388	14593	65%
258º	293100	Tanhaçu	Sertão Produtivo	dez/22	16746	10903	65%
259º	292320	Oliveira dos Brejinhos	Velho Chico	dez/22	16883	10961	65%
260º	292905	São Félix do Coribe	Bacia do Rio Corrente	dez/22	12232	7931	65%
261º	292465	Pintadas	Bacia do Jacuípe	dez/22	7018	4548	65%
262º	293250	Una	Litoral Sul	dez/22	15137	9809	65%
263º	291580	Itambé	Médio Sudoeste	dez/22	17415	11235	65%
264º	292740	Salvador	Metropolitana de Salvador	dez/22	1011969	652736	65%
265º	292170	Morro do Chapéu	Chapada Diamantina	dez/22	25428	16392	64%
266º	293230	Ubatã	Médio Rio de Contas	dez/22	11730	7555	64%
267º	291210	Ibicaraí	Litoral Sul	dez/22	16938	10896	64%
268º	292130	Milagres	Vale do Jiquiriçá	dez/22	8736	5619	64%
269º	290820	Conceição da Feira	Portal do Sertão	dez/22	14545	9326	64%
270º	292090	Mascote	Litoral Sul	dez/22	10185	6525	64%
271º	291840	Juazeiro	Sertão do São Francisco	dez/22	150691	96481	64%
272º	293260	Urundi	Sertão Produtivo	dez/22	13281	8500	64%
273º	291900	Lajedinho	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	3409	2177	64%
274º	291100	Floresta Azul	Litoral Sul	dez/22	7446	4745	64%
275º	292680	Rio do Antônio	Sertão Produtivo	dez/22	11215	7146	64%
276º	290690	Caravelas	Extremo Sul	dez/22	16096	10251	64%
277º	292550	Prado	Extremo Sul	dez/22	24784	15781	64%
278º	291330	Ichu	Sisal	dez/22	5146	3269	64%
279º	292240	Mutuípe	Vale do Jiquiriçá	dez/22	15450	9810	63%
280º	290760	Central	Irecê	dez/22	11843	7515	63%
281º	292400	Paulo Afonso	Itaparica	dez/22	69746	44228	63%
282º	291770	Jaguarari	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	21791	13817	63%
283º	292360	Paramirim	Bacia do Paramirim	dez/22	14251	9012	63%
284º	290480	Caatiba	Médio Sudoeste	dez/22	4931	3112	63%
285º	290130	Andaraí	Chapada Diamantina	dez/22	11716	7394	63%
286º	290350	Belo Campo	Sudoeste Baiano	dez/22	14384	9069	63%
287º	291875	Lagoa Real	Sertão Produtivo	dez/22	9510	5988	63%
288º	291905	Lajedo do Tabocal	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6460	4058	63%

289º	292870	Santo Antônio de Jesus	Recôncavo	dez/22	59000	37045	63%
290º	290400	Boninal	Chapada Diamantina	dez/22	11102	6969	63%
291º	291270	Ibirapitanga	Baixo Sul	dez/22	15036	9430	63%
292º	291550	Itajuípe	Litoral Sul	dez/22	15137	9492	63%
293º	291630	Itapebi	Costa do Descobrimento	dez/22	8004	5019	63%
294º	292220	Muniz Ferreira	Recôncavo	dez/22	5579	3497	63%
295º	291300	Ibitiara	Chapada Diamantina	dez/22	11239	7036	63%
296º	291220	Ibicoara	Chapada Diamantina	dez/22	14076	8812	63%
297º	292450	Pindaí	Sertão Produtivo	dez/22	12389	7732	62%
298º	292190	Mucugê	Chapada Diamantina	dez/22	8412	5248	62%
299º	292770	Santa Cruz Cabrália	Costa do Descobrimento	dez/22	20698	12891	62%
300º	292850	Santa Terezinha	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	7320	4556	62%
301º	290930	Correntina	Bacia do Rio Corrente	dez/22	22279	13842	62%
302º	292500	Planalto	Sudoeste Baiano	dez/22	19939	12362	62%
303º	290410	Boquira	Bacia do Paramirim	dez/22	16067	9957	62%
304º	291400	Ipirá	Bacia do Jacuípe	dez/22	41576	25764	62%
305º	290980	Cruz das Almas	Recôncavo	dez/22	36321	22499	62%
306º	293345	Wanderley	Bacia do Rio Grande	dez/22	10788	6678	62%
307º	291670	Itaquara	Vale do Jiquiriçá	dez/22	5758	3558	62%
308º	290800	Coaraci	Litoral Sul	dez/22	15153	9359	62%
309º	290640	Candeal	Sisal	dez/22	7387	4553	62%
310º	290840	Conceição do Coité	Sisal	dez/22	52066	32020	61%
311º	292880	Santo Estêvão	Portal do Sertão	dez/22	33901	20839	61%
312º	291710	Itororó	Médio Sudoeste	dez/22	13549	8288	61%
313º	292640	Riacho de Santana	Velho Chico	dez/22	24932	15246	61%
314º	293105	Tanque Novo	Sertão Produtivo	dez/22	13074	7994	61%
315º	290010	Abaíra	Chapada Diamantina	dez/22	7084	4302	61%
316º	290390	Bom Jesus da Lapa	Velho Chico	dez/22	46981	28471	61%
317º	291130	Gentio do Ouro	Irecê	dez/22	9663	5850	61%
318º	292340	Palmas de Monte Alto	Sertão Produtivo	dez/22	15805	9548	60%
319º	291410	Ipupiara	Irecê	dez/22	8417	5081	60%
320º	290755	Caturama	Bacia do Paramirim	dez/22	6187	3725	60%
321º	290200	Aracatu	Sudoeste Baiano	dez/22	12321	7412	60%
322º	290660	Candiba	Sertão Produtivo	dez/22	10655	6402	60%
323º	292120	Miguel Calmon	Piemonte da Diamantina	dez/22	19584	11762	60%
324º	290405	Bonito	Chapada Diamantina	dez/22	13959	8353	60%
325º	292510	Poções	Sudoeste Baiano	dez/22	39407	23573	60%
326º	292470	Piripá	Sudoeste Baiano	dez/22	8025	4783	60%
327º	291980	Macaúbas	Bacia do Paramirim	dez/22	30868	18309	59%
328º	293060	Serrolândia	Piemonte da Diamantina	dez/22	10890	6455	59%
329º	291360	Ilhéus	Litoral Sul	dez/22	104519	61734	59%
330º	290370	Boa Nova	Médio Rio de Contas	dez/22	12642	7442	59%
331º	291950	Livramento de Nossa Senhora	Sertão Produtivo	dez/22	30643	18017	59%
332º	292925	São Gabriel	Irecê	dez/22	16284	9573	59%
333º	293030	Serra Dourada	Bacia do Rio Corrente	dez/22	14688	8626	59%
334º	290610	Canápolis	Bacia do Rio Corrente	dez/22	8310	4878	59%
335º	290280	Barra da Estiva	Chapada Diamantina	dez/22	20208	11862	59%
336º	291077	Feira da Mata	Velho Chico	dez/22	4741	2776	59%
337º	291750	Jacobina	Piemonte da Diamantina	dez/22	56010	32770	59%

338º	291735	Jaborandi	Bacia do Rio Corrente	dez/22	8004	4681	58%
339º	290050	Érico Cardoso	Bacia do Paramirim	dez/22	7203	4210	58%
340º	292030	Malhada de Pedras	Sertão Produtivo	dez/22	6556	3826	58%
341º	293090	Tabocas do Brejo Velho	Bacia do Rio Corrente	dez/22	9930	5762	58%
342º	293340	Wagner	Chapada Diamantina	dez/22	6526	3785	58%
343º	290327	Barrocas	Sisal	dez/22	12841	7447	58%
344º	293150	Teofilândia	Sisal	dez/22	16474	9495	58%
345º	290440	Brejolândia	Bacia do Rio Corrente	dez/22	7659	4406	58%
346º	292050	Maracás	Vale do Jiquiriçá	dez/22	19268	11075	57%
347º	291020	Dom Macedo Costa	Recôncavo	dez/22	3471	1994	57%
348º	291340	Igaporã	Velho Chico	dez/22	11724	6714	57%
349º	293015	Serra do Ramalho	Velho Chico	dez/22	28175	16093	57%
350º	293325	Vereda	Extremo Sul	dez/22	4899	2798	57%
351º	290687	Capim Grosso	Bacia do Jacuípe	dez/22	21534	12222	57%
352º	291530	Itagimirim	Costa do Descobrimento	dez/22	5812	3296	57%
353º	290950	Cravolândia	Vale do Jiquiriçá	dez/22	3867	2183	56%
354º	292100	Mata de São João	Metropolitana de Salvador	dez/22	34074	19204	56%
355º	292630	Riachão do Jacuípe	Bacia do Jacuípe	dez/22	23953	13497	56%
356º	291835	João Dourado	Irecê	dez/22	21101	11842	56%
357º	292937	São José do Jacuípe	Bacia do Jacuípe	dez/22	7735	4281	55%
358º	290060	Aiquara	Médio Rio de Contas	dez/22	3655	2020	55%
359º	291160	Governador Mangabeira	Recôncavo	dez/22	15056	8307	55%
360º	293010	Senhor do Bonfim	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	51538	28412	55%
361º	290470	Buerarema	Litoral Sul	dez/22	12061	6649	55%
362º	291170	Guanambi	Sertão Produtivo	dez/22	61446	33771	55%
363º	291680	Itarantim	Médio Sudoeste	dez/22	10826	5947	55%
364º	290265	Banzaê	Semiárido Nordeste II	dez/22	10646	5845	55%
365º	291280	Ibirapuã	Extremo Sul	dez/22	7468	4093	55%
366º	290110	Amélia Rodrigues	Portal do Sertão	dez/22	15699	8602	55%
367º	292820	Santana	Bacia do Rio Corrente	dez/22	21083	11534	55%
368º	291290	Ibirataia	Médio Rio de Contas	dez/22	16180	8806	54%
369º	291600	Itanhém	Extremo Sul	dez/22	13950	7591	54%
370º	292430	Piatã	Chapada Diamantina	dez/22	15960	8670	54%
371º	290300	Barra do Mendes	Irecê	dez/22	12260	6648	54%
372º	292940	São Miguel Das Matas	Vale do Jiquiriçá	dez/22	8137	4395	54%
373º	290870	Condeúba	Sudoeste Baiano	dez/22	14226	7679	54%
374º	290880	Contendas do Sincorá	Sertão Produtivo	dez/22	3698	1990	54%
375º	292300	Nova Viçosa	Extremo Sul	dez/22	28844	15448	54%
376º	293077	Sobradinho	Sertão do São Francisco	dez/22	18942	10108	53%
377º	291740	Jacaraci	Sudoeste Baiano	dez/22	11082	5850	53%
378º	290290	Barra do Choça	Sudoeste Baiano	dez/22	31035	16348	53%
379º	290689	Caraibas	Sudoeste Baiano	dez/22	8340	4365	52%
380º	291800	Jequié	Médio Rio de Contas	dez/22	92631	48347	52%
381º	291660	Itapitanga	Litoral Sul	dez/22	5296	2761	52%
382º	293220	Ubaitaba	Litoral Sul	dez/22	15185	7912	52%
383º	291250	Ibipitanga	Bacia do Paramirim	dez/22	10407	5417	52%
384º	291010	Dom Basílio	Sertão Produtivo	dez/22	10007	5200	52%
385º	292110	Medeiros Neto	Extremo Sul	dez/22	16468	8540	52%
386º	290560	Camacan	Litoral Sul	dez/22	17841	9245	52%
387º	290520	Caetité	Sertão Produtivo	dez/22	37430	19386	52%

Relação de municípios com FAMÍLIAS em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único

	Código	Unidade Territorial	Territórios de Identidade	Referência	Famílias inscritas no Cadastro Único	Famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza	% Famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza
1º	292710	Rodelas	Itaparica	dez/22	4.173	3.703	89%
2º	292440	Pilão Arcado	Sertão do São Francisco	dez/22	11.470	9.535	83%
3º	292060	Maragogipe	Recôncavo	dez/22	16.399	13.529	82%
4º	293020	Sento Sé	Sertão do São Francisco	dez/22	12.886	10.623	82%
5º	290770	Chorrochó	Itaparica	dez/22	3.780	3.114	82%
6º	290650	Candeias	Metropolitana de Salvador	dez/22	23.048	18.883	82%
7º	293320	Vera Cruz	Metropolitana de Salvador	dez/22	17.629	14.410	82%
8º	292975	Saubara	Recôncavo	dez/22	5.376	4.394	82%
9º	292420	Pedro Alexandre	Semiárido Nordeste II	dez/22	6.223	5.077	82%
10º	292370	Paratinga	Velho Chico	dez/22	13.752	11.204	81%
11º	291490	Itacaré	Litoral Sul	dez/22	9.209	7.483	81%
12º	293190	Tucano	Sisal	dez/22	20.806	16.900	81%
13º	291590	Itanagra	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	3.472	2.819	81%
14º	292305	Novo Triunfo	Semiárido Nordeste II	dez/22	2.794	2.267	81%
15º	292650	Ribeira do Amparo	Semiárido Nordeste II	dez/22	5.122	4.137	81%
16º	290540	Cairu	Baixo Sul	dez/22	4.674	3.774	81%
17º	291380	Ipecaetá	Portal do Sertão	dez/22	5.839	4.671	80%
18º	293076	Sítio do Quinto	Semiárido Nordeste II	dez/22	4.211	3.355	80%
19º	290550	Caldeirão Grande	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	5.196	4.139	80%
20º	290700	Cardeal da Silva	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	3.958	3.150	80%
21º	292860	Santo Amaro	Recôncavo	dez/22	23.263	18.498	80%
22º	290890	Coração de Maria	Portal do Sertão	dez/22	12.098	9.567	79%
23º	292920	São Francisco do Conde	Metropolitana de Salvador	dez/22	12.317	9.732	79%
24º	290170	Antônio Cardoso	Portal do Sertão	dez/22	4.683	3.692	79%
25º	290220	Aramari	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	4.176	3.277	78%
26º	290190	Aporá	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	6.266	4.915	78%
27º	293140	Teodoro Sampaio	Portal do Sertão	dez/22	3.649	2.862	78%
28º	292840	Santa Rita de Cássia	Bacia do Rio Grande	dez/22	12.634	9.895	78%
29º	290515	Caetanos	Sudoeste Baiano	dez/22	4.191	3.276	78%
30º	292260	Nilo Peçanha	Baixo Sul	dez/22	4.113	3.208	78%
31º	292890	São Desidério	Bacia do Rio Grande	dez/22	10.819	8.431	78%
32º	292303	Novo Horizonte	Chapada Diamantina	dez/22	4.192	3.260	78%
33º	290360	Biritinga	Sisal	dez/22	6.790	5.265	78%
34º	292210	Mundo Novo	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	8.324	6.442	77%
35º	293305	Várzea da Roça	Bacia do Jacuípe	dez/22	5.432	4.200	77%
36º	291780	Jaguaripe	Baixo Sul	dez/22	6.449	4.984	77%
37º	290670	Cândido Sales	Sudoeste Baiano	dez/22	10.702	8.260	77%
38º	292080	Marcionílio Souza	Chapada Diamantina	dez/22	4.695	3.623	77%

39º	291500	Itaetê	Chapada Diamantina	dez/22	6.848	5.283	77%
40º	290310	Barra do Rocha	Médio Rio de Contas	dez/22	2.849	2.195	77%
41º	291990	Macururé	Itaparica	dez/22	2.750	2.109	77%
42º	291910	Lamarão	Sisal	dez/22	4.500	3.450	77%
43º	292410	Pedrão	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	3.075	2.357	77%
44º	292900	São Félix	Recôncavo	dez/22	3.735	2.848	76%
45º	290020	Abaré	Itaparica	dez/22	7.614	5.798	76%
46º	291855	Jussari	Litoral Sul	dez/22	2.968	2.259	76%
47º	292620	Riachão das Neves	Bacia do Rio Grande	dez/22	8.516	6.463	76%
48º	290490	Cachoeira	Recôncavo	dez/22	12.076	9.154	76%
49º	292730	Salinas da Margarida	Recôncavo	dez/22	6.887	5.219	76%
50º	292310	Olindina	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	8.632	6.540	76%
51º	290230	Aratuípe	Baixo Sul	dez/22	3.922	2.966	76%
52º	291700	Itiúba	Sisal	dez/22	11.848	8.958	76%
53º	293170	Terra Nova	Portal do Sertão	dez/22	6.851	5.176	76%
54º	290330	Barro Preto	Litoral Sul	dez/22	3.083	2.323	75%
55º	292980	Saúde	Piemonte da Diamantina	dez/22	4.863	3.658	75%
56º	290040	Água Fria	Portal do Sertão	dez/22	7.258	5.455	75%
57º	292140	Mirangaba	Piemonte da Diamantina	dez/22	7.174	5.389	75%
58º	292045	Mansidão	Bacia do Rio Grande	dez/22	5.761	4.318	75%
59º	292480	Piritiba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	8.461	6.331	75%
60º	290990	Curaçá	Sertão do São Francisco	dez/22	12.088	9.032	75%
61º	290160	Antas	Semiárido Nordeste II	dez/22	4.378	3.271	75%
62º	292225	Muquém do São Francisco	Velho Chico	dez/22	3.817	2.851	75%
63º	290150	Anguera	Portal do Sertão	dez/22	4.192	3.131	75%
64º	292935	São José da Vitória	Litoral Sul	dez/22	3.486	2.603	75%
65º	292525	Ponto Novo	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	8.244	6.152	75%
66º	293360	Xique-Xique	Irecê	dez/22	19.513	14.541	75%
67º	292070	Maraú	Litoral Sul	dez/22	8.660	6.452	75%
68º	292750	Santa Bárbara	Portal do Sertão	dez/22	8.713	6.484	74%
69º	290710	Carinhanha	Velho Chico	dez/22	11.342	8.438	74%
70º	291230	Ibicuí	Médio Sudoeste	dez/22	6.173	4.592	74%
71º	291450	Irará	Portal do Sertão	dez/22	13.720	10.195	74%
72º	291075	Fátima	Semiárido Nordeste II	dez/22	6.432	4.778	74%
73º	291150	Gongogi	Médio Rio de Contas	dez/22	3.498	2.597	74%
74º	292205	Mulungu do Morro	Irecê	dez/22	4.715	3.500	74%
75º	293130	Tapiramutá	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	4.475	3.318	74%
76º	292460	Pindobaçu	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	7.921	5.871	74%
77º	293075	Sítio do Mato	Velho Chico	dez/22	4.383	3.245	74%
78º	291310	Ibititá	Irecê	dez/22	6.408	4.743	74%
79º	293350	Wenceslau Guimarães	Baixo Sul	dez/22	7.132	5.278	74%
80º	292150	Monte Santo	Sisal	dez/22	19.655	14.530	74%
81º	290960	Crisópolis	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	7.469	5.519	74%
82º	291070	Euclides da Cunha	Semiárido Nordeste II	dez/22	22.425	16.550	74%
83º	293245	Umburanas	Piemonte da Diamantina	dez/22	4.976	3.671	74%

84º	292230	Muritiba	Recôncavo	dez/22	10.791	7.928	73%
85º	291730	Ituberá	Baixo Sul	dez/22	9.945	7.304	73%
86º	290510	Caém	Piemonte da Diamantina	dez/22	4.518	3.311	73%
87º	293120	Taperoá	Baixo Sul	dez/22	6.610	4.842	73%
88º	290920	Coronel João Sá	Semiárido Nordeste II	dez/22	6.465	4.734	73%
89º	291240	Ibipeba	Irecê	dez/22	5.022	3.671	73%
90º	290860	Conde	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	7.912	5.774	73%
91º	290850	Conceição do Jacuípe	Portal do Sertão	dez/22	11.416	8.327	73%
92º	292335	Ourolândia	Piemonte da Diamantina	dez/22	6.194	4.516	73%
93º	292105	Matina	Velho Chico	dez/22	4.016	2.926	73%
94º	291005	Dias D'Ávila	Metropolitana de Salvador	dez/22	21.641	15.757	73%
95º	290240	Aurelino Leal	Litoral Sul	dez/22	5.309	3.862	73%
96º	292970	Sátiro Dias	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	4.881	3.541	73%
97º	292540	Potiraguá	Médio Sudoeste	dez/22	5.460	3.960	73%
98º	290570	Camaçari	Metropolitana de Salvador	dez/22	71.174	51.457	72%
99º	293070	Simões Filho	Metropolitana de Salvador	dez/22	42.088	30.420	72%
100º	291650	Itapicuru	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	12.876	9.295	72%
101º	290750	Catu	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	17.281	12.431	72%
102º	290225	Arataca	Litoral Sul	dez/22	4.020	2.889	72%
103º	291850	Jussara	Irecê	dez/22	5.490	3.943	72%
104º	290120	Anagé	Sudoeste Baiano	dez/22	8.320	5.971	72%
105º	290450	Brotas de Macaúbas	Velho Chico	dez/22	5.328	3.822	72%
106º	290205	Araçás	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	4.516	3.237	72%
107º	291955	Luís Eduardo Magalhães	Bacia do Rio Grande	dez/22	24.949	17.875	72%
108º	292910	São Felipe	Recôncavo	dez/22	6.903	4.942	72%
109º	292250	Nazaré	Recôncavo	dez/22	7.764	5.557	72%
110º	290260	Baixa Grande	Bacia do Jacuípe	dez/22	6.671	4.763	71%
111º	290180	Antônio Gonçalves	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	3.688	2.631	71%
112º	291185	Heliópolis	Semiárido Nordeste II	dez/22	4.346	3.097	71%
113º	291810	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	dez/22	13.422	9.556	71%
114º	292570	Presidente Jânio Quadros	Sudoeste Baiano	dez/22	4.584	3.262	71%
115º	292330	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	4.049	2.878	71%
116º	292520	Pojuca	Metropolitana de Salvador	dez/22	9.290	6.597	71%
117º	291992	Madre de Deus	Metropolitana de Salvador	dez/22	5.861	4.154	71%
118º	291345	Igrapiúna	Baixo Sul	dez/22	3.646	2.583	71%
119º	292595	Rafael Jambeiro	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	7.054	4.993	71%
120º	291920	Lauro de Freitas	Metropolitana de Salvador	dez/22	44.049	31.139	71%
121º	290530	Cafarnaum	Irecê	dez/22	5.857	4.130	71%
122º	290830	Conceição do Almeida	Recôncavo	dez/22	5.229	3.685	70%
123º	291820	Jiquiriçá	Vale do Jiquiriçá	dez/22	4.872	3.429	70%
124º	290380	Boa Vista do Tupim	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	7.237	5.085	70%
125º	292265	Nordestina	Sisal	dez/22	4.516	3.173	70%
126º	290790	Cipó	Semiárido Nordeste II	dez/22	6.292	4.415	70%

127º	292010	Mairi	Bacia do Jacuípe	dez/22	7.129	4.989	70%
128º	292390	Pau Brasil	Litoral Sul	dez/22	6.166	4.314	70%
129º	291610	Itaparica	Metropolitana de Salvador	dez/22	8.774	6.130	70%
130º	290720	Casa Nova	Sertão do São Francisco	dez/22	25.907	18.097	70%
131º	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	Recôncavo	dez/22	5.672	3.961	70%
132º	293310	Várzea do Poço	Bacia do Jacuípe	dez/22	2.707	1.890	70%
133º	292810	Santa Maria da Vitória	Bacia do Rio Corrente	dez/22	16.950	11.830	70%
134º	292830	Santanópolis	Portal do Sertão	dez/22	3.636	2.537	70%
135º	292020	Malhada	Velho Chico	dez/22	5.842	4.065	70%
136º	291180	Guaratinga	Costa do Descobrimento	dez/22	9.978	6.942	70%
137º	292000	Maiquinique	Médio Sudoeste	dez/22	3.362	2.335	69%
138º	290270	Barra	Velho Chico	dez/22	13.084	9.087	69%
139º	290475	Buritirama	Bacia do Rio Grande	dez/22	7.988	5.547	69%
140º	292350	Palmeiras	Chapada Diamantina	dez/22	3.377	2.344	69%
141º	293280	Utinga	Chapada Diamantina	dez/22	5.615	3.883	69%
142º	292380	Paripiranga	Semiárido Nordeste II	dez/22	8.414	5.812	69%
143º	292270	Nova Canaã	Médio Sudoeste	dez/22	6.215	4.292	69%
144º	292590	Quijingue	Sisal	dez/22	8.834	6.097	69%
145º	293080	Souto Soares	Chapada Diamantina	dez/22	5.495	3.783	69%
146º	290590	Campo Alegre de Lourdes	Sertão do São Francisco	dez/22	8.308	5.695	69%
147º	290680	Cansanção	Sisal	dez/22	13.620	9.332	69%
148º	291420	Irajuba	Vale do Jiquiriçá	dez/22	2.275	1.557	68%
149º	291470	Itaberaba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	25.895	17.714	68%
150º	292610	Retirolândia	Sisal	dez/22	5.630	3.851	68%
151º	291995	Maetinga	Sudoeste Baiano	dez/22	2.840	1.942	68%
152º	290620	Canarana	Irecê	dez/22	7.290	4.981	68%
153º	292275	Nova Ibiá	Médio Rio de Contas	dez/22	2.374	1.621	68%
154º	291970	Macarani	Médio Sudoeste	dez/22	6.200	4.230	68%
155º	292580	Queimadas	Sisal	dez/22	10.006	6.822	68%
156º	290600	Campo Formoso	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	22.874	15.575	68%
157º	291570	Itamari	Médio Rio de Contas	dez/22	2.972	2.022	68%
158º	290090	Almadina	Litoral Sul	dez/22	2.808	1.908	68%
159º	293160	Teolândia	Baixo Sul	dez/22	5.227	3.550	68%
160º	293050	Serrinha	Sisal	dez/22	32.064	21.738	68%
161º	291120	Gandu	Baixo Sul	dez/22	10.599	7.184	68%
162º	292600	Remanso	Sertão do São Francisco	dez/22	13.931	9.437	68%
163º	292960	Sapeaçu	Recôncavo	dez/22	6.757	4.574	68%
164º	290070	Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	53.170	35.978	68%
165º	291465	Itabela	Costa do Descobrimento	dez/22	10.873	7.355	68%
166º	293200	Uauá	Sertão do São Francisco	dez/22	11.835	7.995	68%
167º	293040	Serra Preta	Bacia do Jacuípe	dez/22	5.307	3.585	68%
168º	292280	Nova Itarana	Vale do Jiquiriçá	dez/22	3.394	2.289	67%
169º	291510	Itagi	Médio Rio de Contas	dez/22	5.935	4.000	67%
170º	291790	Jandaíra	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	3.792	2.555	67%
171º	293180	Tremedal	Sudoeste Baiano	dez/22	5.630	3.789	67%
172º	292805	Santa Luzia	Litoral Sul	dez/22	4.690	3.152	67%

173º	290250	Baianópolis	Bacia do Rio Grande	dez/22	4.958	3.330	67%
174º	292290	Nova Soure	Semiárido Nordeste II	dez/22	9.259	6.210	67%
175º	290210	Araci	Sisal	dez/22	18.020	12.082	67%
176º	290430	Brejões	Vale do Jiquiriçá	dez/22	4.518	3.027	67%
177º	291960	Macajuba	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	4.717	3.160	67%
178º	293110	Tanquinho	Portal do Sertão	dez/22	3.193	2.139	67%
179º	291845	Jucuruçu	Extremo Sul	dez/22	4.255	2.850	67%
180º	291430	Iramaia	Chapada Diamantina	dez/22	3.141	2.097	67%
181º	292490	Planaltino	Vale do Jiquiriçá	dez/22	3.457	2.305	67%
182º	291260	Ibiquera	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	1.775	1.183	67%
183º	290323	Barro Alto	Irecê	dez/22	4.658	3.101	67%
184º	290135	Andorinha	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	5.680	3.778	67%
185º	290910	Coribe	Bacia do Rio Corrente	dez/22	6.250	4.157	67%
186º	292800	Santaluz	Sisal	dez/22	14.966	9.951	66%
187º	290740	Catolândia	Bacia do Rio Grande	dez/22	1.309	0.869	66%
188º	291350	Iguaí	Médio Sudoeste	dez/22	8.847	5.859	66%
189º	292040	Manoel Vitorino	Médio Rio de Contas	dez/22	5.816	3.851	66%
190º	291125	Gavião	Bacia do Jacuípe	dez/22	2.897	1.916	66%
191º	291370	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	10.074	6.660	66%
192º	291535	Itaguaçu da Bahia	Irecê	dez/22	4.682	3.095	66%
193º	290630	Canavieiras	Litoral Sul	dez/22	13.077	8.627	66%
194º	291060	Esplanada	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	10.827	7.127	66%
195º	293300	Valente	Sisal	dez/22	8.477	5.569	66%
196º	293315	Várzea Nova	Piemonte da Diamantina	dez/22	5.815	3.818	66%
197º	291390	Ipiaú	Médio Rio de Contas	dez/22	16.870	11.073	66%
198º	290115	América Dourada	Irecê	dez/22	4.876	3.198	66%
199º	291085	Filadélfia	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	6.688	4.386	66%
200º	290780	Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II	dez/22	9.466	6.201	66%
201º	290035	Ajustina	Semiárido Nordeste II	dez/22	6.590	4.312	65%
202º	292575	Presidente Tancredo Neves	Baixo Sul	dez/22	8.210	5.365	65%
203º	292593	Quixabeira	Bacia do Jacuípe	dez/22	3.551	2.320	65%
204º	292760	Santa Brígida	Semiárido Nordeste II	dez/22	4.777	3.118	65%
205º	292950	São Sebastião do Passé	Metropolitana de Salvador	dez/22	11.186	7.289	65%
206º	292405	Pé de Serra	Bacia do Jacuípe	dez/22	5.583	3.632	65%
207º	291050	Entre Rios	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	14.474	9.413	65%
208º	292665	Ribeirão do Largo	Sudoeste Baiano	dez/22	2.446	1.588	65%
209º	292990	Seabra	Chapada Diamantina	dez/22	13.954	9.059	65%
210º	290195	Apuarema	Médio Rio de Contas	dez/22	3.400	2.201	65%
211º	293317	Varzedo	Recôncavo	dez/22	3.516	2.267	64%
212º	292700	Rio Real	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	12.975	8.357	64%
213º	290030	Acajutiba	Litoral Norte e Agreste Baiano	dez/22	5.740	3.695	64%
214º	291190	laçu	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	9.432	6.062	64%
215º	292720	Ruy Barbosa	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	10.865	6.979	64%
216º	292740	Salvador	Metropolitana de Salvador	dez/22	507.552	325.929	64%

217º	291090	Firmino Alves	Médio Sudoeste	dez/22	2.629	1.688	64%
218º	290682	Canudos	Sertão do São Francisco	dez/22	6.825	4.382	64%
219º	291460	Irecê	Irecê	dez/22	22.581	14.463	64%
220º	292560	Presidente Dutra	Irecê	dez/22	5.553	3.549	64%
221º	292780	Santa Cruz da Vitória	Médio Sudoeste	dez/22	2.633	1.682	64%
222º	293270	Uruçuca	Litoral Sul	dez/22	9.550	6.100	64%
223º	290580	Camamu	Baixo Sul	dez/22	11.356	7.242	64%
224º	292660	Ribeira do Pombal	Semiárido Nordeste II	dez/22	13.075	8.334	64%
225º	290940	Cotegipe	Bacia do Rio Grande	dez/22	4.106	2.617	64%
226º	291830	Jitaúna	Médio Rio de Contas	dez/22	6.030	3.840	64%
227º	292285	Nova Redenção	Chapada Diamantina	dez/22	3.186	2.028	64%
228º	293290	Valença	Baixo Sul	dez/22	21.166	13.442	64%
229º	291770	Jaguarari	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	9.296	5.901	63%
230º	291880	Laje	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6.699	4.228	63%
231º	293000	Sebastião Laranjeiras	Sertão Produtivo	dez/22	3.316	2.090	63%
232º	290980	Cruz das Almas	Recôncavo	dez/22	17.805	11.207	63%
233º	291690	Itiruçu	Vale do Jiquiriçá	dez/22	5.583	3.514	63%
234º	290420	Botuporã	Bacia do Paramirim	dez/22	3.753	2.362	63%
235º	290810	Cocos	Bacia do Rio Corrente	dez/22	7.093	4.463	63%
236º	292145	Mirante	Sudoeste Baiano	dez/22	3.204	2.010	63%
237º	291110	Formosa do Rio Preto	Bacia do Rio Grande	dez/22	7.054	4.421	63%
238º	291875	Lagoa Real	Sertão Produtivo	dez/22	3.434	2.147	63%
239º	292220	Muniz Ferreira	Recôncavo	dez/22	2.762	1.726	62%
240º	290140	Angical	Bacia do Rio Grande	dez/22	5.440	3.399	62%
241º	292170	Morro do Chapéu	Chapada Diamantina	dez/22	10.764	6.703	62%
242º	292895	São Domingos	Sisal	dez/22	4.260	2.652	62%
243º	291040	Encruzilhada	Sudoeste Baiano	dez/22	6.376	3.968	62%
244º	290480	Caatiba	Médio Sudoeste	dez/22	2.285	1.422	62%
245º	292870	Santo Antônio de Jesus	Recôncavo	dez/22	28.884	17.968	62%
246º	290820	Conceição da Feira	Portal do Sertão	dez/22	6.511	4.041	62%
247º	292320	Oliveira dos Brejinhos	Velho Chico	dez/22	7.032	4.360	62%
248º	291840	Juazeiro	Sertão do São Francisco	dez/22	64.656	40.078	62%
249º	290340	Belmonte	Costa do Descobrimento	dez/22	7.941	4.922	62%
250º	290080	Alcobaça	Extremo Sul	dez/22	8.259	5.116	62%
251º	292905	São Félix do Coribe	Bacia do Rio Corrente	dez/22	5.477	3.391	62%
252º	290395	Bom Jesus da Serra	Sudoeste Baiano	dez/22	3.569	2.206	62%
253º	291330	Ichu	Sisal	dez/22	2.245	1.385	62%
254º	291440	Iraquara	Chapada Diamantina	dez/22	8.029	4.953	62%
255º	292680	Rio do Antônio	Sertão Produtivo	dez/22	4.783	2.937	61%
256º	292467	Pirai do Norte	Baixo Sul	dez/22	2.678	1.644	61%
257º	291685	Itatim	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	5.690	3.490	61%
258º	291520	Itagibá	Médio Rio de Contas	dez/22	5.592	3.429	61%
259º	290970	Cristópolis	Bacia do Rio Grande	dez/22	3.680	2.254	61%
260º	291930	Lençóis	Chapada Diamantina	dez/22	3.412	2.083	61%
261º	291000	Dário Meira	Médio Rio de Contas	dez/22	4.011	2.447	61%
262º	291900	Lajedinho	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	1.645	1.003	61%

263º	293100	Tanhaçu	Sertão Produtivo	dez/22	7.110	4.333	61%
264º	292240	Mutuípe	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6.130	3.735	61%
265º	293210	Ubaíra	Vale do Jiquiriçá	dez/22	6.701	4.077	61%
266º	291905	Lajedo do Tabocal	Vale do Jiquiriçá	dez/22	2.743	1.668	61%
267º	292360	Paramirim	Bacia do Paramirim	dez/22	6.069	3.680	61%
268º	293250	Una	Litoral Sul	dez/22	7.138	4.321	61%
269º	291220	Ibicoara	Chapada Diamantina	dez/22	6.087	3.682	60%
270º	290730	Castro Alves	Recôncavo	dez/22	8.652	5.231	60%
271º	291540	Itaju do Colônia	Litoral Sul	dez/22	2.717	1.642	60%
272º	291733	Iuiú	Sertão Produtivo	dez/22	3.573	2.156	60%
273º	292880	Santo Estêvão	Portal do Sertão	dez/22	13.591	8.183	60%
274º	290350	Belo Campo	Sudoeste Baiano	dez/22	5.681	3.419	60%
275º	292400	Paulo Afonso	Itaparica	dez/22	28.618	17.218	60%
276º	291580	Itambé	Médio Sudoeste	dez/22	7.829	4.699	60%
277º	290690	Caravelas	Extremo Sul	dez/22	7.107	4.259	60%
278º	292130	Milagres	Vale do Jiquiriçá	dez/22	4.141	2.481	60%
279º	290400	Boninal	Chapada Diamantina	dez/22	4.574	2.734	60%
280º	292160	Morpará	Velho Chico	dez/22	3.554	2.114	59%
281º	292790	Santa Inês	Vale do Jiquiriçá	dez/22	4.699	2.780	59%
282º	293240	Uibaí	Irecê	dez/22	5.556	3.284	59%
283º	293260	Urandi	Sertão Produtivo	dez/22	5.973	3.528	59%
284º	290930	Correntina	Bacia do Rio Corrente	dez/22	8.743	5.163	59%
285º	292190	Mucugê	Chapada Diamantina	dez/22	3.731	2.197	59%
286º	292500	Planalto	Sudoeste Baiano	dez/22	9.022	5.308	59%
287º	291300	Ibitiara	Chapada Diamantina	dez/22	4.776	2.807	59%
288º	292850	Santa Terezinha	Piemonte do Paraguaçu	dez/22	3.176	1.865	59%
289º	291400	Ipirá	Bacia do Jacuípe	dez/22	20.555	12.061	59%
290º	291915	Lapão	Irecê	dez/22	8.937	5.237	59%
291º	290760	Central	Irecê	dez/22	4.573	2.674	58%
292º	292450	Pindaí	Sertão Produtivo	dez/22	4.895	2.858	58%
293º	291550	Itajuípe	Litoral Sul	dez/22	8.371	4.886	58%
294º	293060	Serrolândia	Piemonte da Diamantina	dez/22	4.641	2.705	58%
295º	291020	Dom Macedo Costa	Recôncavo	dez/22	1.549	0.902	58%
296º	293105	Tanque Novo	Sertão Produtivo	dez/22	4.584	2.662	58%
297º	290280	Barra da Estiva	Chapada Diamantina	dez/22	7.370	4.278	58%
298º	291130	Gentio do Ouro	Irecê	dez/22	3.785	2.192	58%
299º	291410	Ipupiara	Irecê	dez/22	3.569	2.064	58%
300º	290010	Abaira	Chapada Diamantina	dez/22	3.893	2.251	58%
301º	291710	Itororó	Médio Sudoeste	dez/22	6.869	3.967	58%
302º	290410	Boquira	Bacia do Paramirim	dez/22	6.669	3.839	58%
303º	292770	Santa Cruz Cabralia	Costa do Descobrimento	dez/22	9.675	5.557	57%
304º	293230	Ubatã	Médio Rio de Contas	dez/22	6.039	3.466	57%
305º	292340	Palmas de Monte Alto	Sertão Produtivo	dez/22	6.099	3.498	57%
306º	291210	Ibicaraí	Litoral Sul	dez/22	9.487	5.437	57%
307º	292030	Malhada de Pedras	Sertão Produtivo	dez/22	2.538	1.453	57%
308º	292273	Nova Fátima	Bacia do Jacuípe	dez/22	3.452	1.972	57%
309º	290050	Érico Cardoso	Bacia do Paramirim	dez/22	2.493	1.421	57%
310º	292640	Riacho de Santana	Velho Chico	dez/22	9.704	5.526	57%
311º	290390	Bom Jesus da Lapa	Velho Chico	dez/22	18.909	10.750	57%

312º	292120	Miguel Calmon	Piemonte da Diamantina	dez/22	8.783	4.991	57%
313º	291100	Floresta Azul	Litoral Sul	dez/22	4.078	2.290	56%
314º	291620	Itapé	Litoral Sul	dez/22	3.699	2.073	56%
315º	292090	Mascote	Litoral Sul	dez/22	5.283	2.959	56%
316º	292465	Pintadas	Bacia do Jacuípe	dez/22	3.142	1.759	56%
317º	290327	Barrocas	Sisal	dez/22	5.109	2.853	56%
318º	290660	Candiba	Sertão Produtivo	dez/22	4.586	2.557	56%
319º	293150	Teofilândia	Sisal	dez/22	6.220	3.462	56%
320º	290755	Caturama	Bacia do Paramirim	dez/22	2.385	1.326	56%
321º	292630	Riachão do Jacuípe	Bacia do Jacuípe	dez/22	11.557	6.423	56%
322º	291270	Ibirapitanga	Baixo Sul	dez/22	6.842	3.801	56%
323º	292510	Poções	Sudoeste Baiano	dez/22	17.625	9.776	55%
324º	291950	Livramento de Nossa Senhora	Sertão Produtivo	dez/22	10.981	6.063	55%
325º	290130	Andaraí	Chapada Diamantina	dez/22	5.602	3.086	55%
326º	292925	São Gabriel	Irecê	dez/22	6.296	3.465	55%
327º	292050	Maracás	Vale do Jiquiriçá	dez/22	7.788	4.286	55%
328º	290405	Bonito	Chapada Diamantina	dez/22	5.404	2.973	55%
329º	291670	Itaquara	Vale do Jiquiriçá	dez/22	2.416	1.329	55%
330º	290840	Conceição do Coité	Sisal	dez/22	22.409	12.318	55%
331º	293340	Wagner	Chapada Diamantina	dez/22	2.597	1.426	55%
332º	291750	Jacobina	Piemonte da Diamantina	dez/22	27.575	15.137	55%
333º	290200	Aracatu	Sudoeste Baiano	dez/22	4.952	2.713	55%
334º	291170	Guanambi	Sertão Produtivo	dez/22	27.201	14.886	55%
335º	290610	Canápolis	Bacia do Rio Corrente	dez/22	2.930	1.600	55%
336º	291980	Macaúbas	Bacia do Paramirim	dez/22	12.330	6.680	54%
337º	291077	Feira da Mata	Velho Chico	dez/22	2.011	1.089	54%
338º	291630	Itapebi	Costa do Descobrimento	dez/22	4.353	2.345	54%
339º	290800	Coaraci	Litoral Sul	dez/22	8.635	4.629	54%
340º	291360	Ilhéus	Litoral Sul	dez/22	55.193	29.522	53%
341º	291340	Igaporã	Velho Chico	dez/22	5.097	2.719	53%
342º	291735	Jaborandi	Bacia do Rio Corrente	dez/22	3.165	1.685	53%
343º	292550	Prado	Extremo Sul	dez/22	10.430	5.542	53%
344º	292470	Piripá	Sudoeste Baiano	dez/22	3.409	1.809	53%
345º	293090	Tabocas do Brejo Velho	Bacia do Rio Corrente	dez/22	3.679	1.946	53%
346º	290687	Capim Grosso	Bacia do Jacuípe	dez/22	10.150	5.358	53%
347º	290640	Candeal	Sisal	dez/22	3.392	1.788	53%
348º	293015	Serra do Ramalho	Velho Chico	dez/22	10.467	5.504	53%
349º	292100	Mata de São João	Metropolitana de Salvador	dez/22	16.194	8.471	52%
350º	290110	Amélia Rodrigues	Portal do Sertão	dez/22	6.948	3.621	52%
351º	290265	Banzaê	Semiárido Nordeste II	dez/22	3.976	2.071	52%
352º	290520	Caetité	Sertão Produtivo	dez/22	15.090	7.851	52%
353º	290470	Buerarema	Litoral Sul	dez/22	6.169	3.206	52%
354º	293010	Senhor do Bonfim	Piemonte Norte do Itapicuru	dez/22	23.465	12.192	52%
355º	291160	Governador Mangabeira	Recôncavo	dez/22	6.126	3.180	52%
356º	290370	Boa Nova	Médio Rio de Contas	dez/22	5.771	2.984	52%
357º	291600	Itanhém	Extremo Sul	dez/22	6.880	3.557	52%
358º	291280	Ibirapuã	Extremo Sul	dez/22	3.470	1.792	52%



